



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000**

**LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00079/2025**

|  |  |
|--|--|
| <b>PROCESSO</b>                        | <b>Nº 00079/2025</b>   |
| <b>OBJETO</b>                          | Contratação de empresa de seguro (seguradora) para prestação de serviços de seguro de veículos, Responsabilidade Civil Facultativa – RCF e Acidentes Pessoais de Passageiros – APP, para os veículos da Frota Municipal do Município de Conceição do Rio Verde - MG. |
| <b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>               | <b>MENOR PREÇO GLOBAL</b>  |
| <b>ENVIO DAS PROPOSTAS A PARTIR DE</b> | <b>Data: 22/09/2025</b><br>As propostas serão enviadas por meio eletrônico através do site da Plataforma de Licitações Licitar Digital, do Portal Eletrônico: <a href="https://licitar.digital/">https://licitar.digital/</a> , mediante adesão à Plataforma.        |
| <b>ABERTURA DA SESSÃO</b>              | <b>Data: 03/10/2025</b><br><b>Hora: 08h00 min. – Horário de Brasília</b><br><b>Local: <a href="https://licitar.digital/">https://licitar.digital/</a></b>  |
| <b>TELEFONE</b>                        | <b>0800 1227 788</b><br><b>Fax: (35) 3339-4224</b>   |
| <b>ENDEREÇO</b>                        | <b>Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11 – Centro<br/>Conceição do Rio Verde – Minas Gerais – 37.430-000</b>   |
| <b>FORMA DE FORNECIMENTO</b>           | <b>CONTRATO</b>  |
| <b>CNPJ</b>                            | <b>18.008.888/0001-74</b>  |
| <b>PREGOEIRO</b>                       | <b>Viviana de Almeida Pereira</b>  |
| <b>E-MAIL</b>                          | <b><a href="mailto:licitacoes@conceicaodoroverde.mg.gov.br">licitacoes@conceicaodoroverde.mg.gov.br</a></b>  |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodoroverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodoroverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodoroverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodoroverde.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

## PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 00164/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 00079/2025 EDITAL N° 00098/2025

### PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 013/2025 de 05 de junho de 2025, torna público que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", objetivando o registro de preços para o fornecimento dos bens descritos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do DECRETO N° 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 e do **Decreto Municipal 1.819/2021**, **Decreto Municipal 2.631/2020** e **Decreto Municipal 2.968/2023**, conforme especificações descritas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, o qual seguem apensados a este Edital, devendo ser observadas as seguintes disposições:

### DATAS

**Início de recebimento das propostas:** 22 de setembro de 2025, a partir das 08h00min;

**Término de cadastro de propostas no site:** 03 de outubro de 2025, até às 08h00min;

**Abertura das propostas:** 03 de outubro de 2025, às 08h00min;

**Início da disputa de Preços:** 03 de outubro de 2025, às 08h00min;

**Cadastro de propostas iniciais e disputa:** <https://licitar.digital/> (acesso identificado).

**Observação:** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato ou fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.

### FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES

Informações por correspondência deverão ser endereçadas ao Setor de compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, sítio Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11 – Bairro Centro – Conceição do Rio Verde – MG, Telefones: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679, e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br)

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

Informações quanto ao cadastramento para participação do certame, diretamente através do site da Plataforma de Licitações Online - Licitar, ou pelo telefone (31) 3191-7001 ou (31) 77136-0618/ (31) 9 9544-0073 ou pelo e-mail: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).

### 1 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa de seguro (seguradora) para prestação de serviços de seguro de veículos, Responsabilidade Civil Facultativa – RCF e Acidentes Pessoais de Passageiros – APP, para os veículos da Frota Municipal do Município de Conceição do Rio Verde - MG.

1.2. A licitação será dividida em lote único, todas as descrições complementares dos itens e demais exigências estão previstas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, e nesta cláusula, para participação e formulação das propostas e possibilidade legal.

1.3. O custo estimado total da presente contratação será de **R\$ 516.384,24 (quinhentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

| Item | Veículo  | Colisão, Incêndio, Roubo E Furto / Casco % | Franquia    | Danos Materiais a Terceiros | Danos Corporais a Terceiros | Acidentes Pessoais por Passageiro | Assistência 24h | Danos aos Vidros, Retrovisor es, lanternas, e faróis – Rede Referencia | Carro Reserva | Valor Anual R\$ |
|------|--|--|-------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|-----------------|--|---------------|-----------------|
| 1    | Chevrolet / Onix 10mt Lt2, Cor: Cinza, Placa: Tez-7j38, Fabricação: 2025 Ano Modelo: | 100 %                                      | Obrigatória | R\$100.000,00               | R\$100.000,00               | R\$40.000,00                      | Completo        | Completo   | 15 dias       | R\$7.627,56     |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|   |   |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|---|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|   | 2025, Renavam:<br>01449723087,<br>Chassi:<br>9bgeb48a0sg27716<br>6, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum /<br>Álcool/Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal de<br/>Saúde.</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 2 | Chevrolet / Onix<br>10mt Lt2, Cor:<br>Preta, Placa: Tez-<br>7j31, Fabricação:<br>2025 Ano Modelo:<br>2025, Renavam:<br>01449720410,<br>Chassi:<br>9bgeb48a0sg26848<br>6, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum /<br>Álcool/Etanol. | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$7.627,56 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|   | <b>Secretaria Municipal de Saúde</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|---|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
| 3 | Chevrolet / Spin 1.8 L At Act 7, Cor: Branca, Placa: Syw-2b15, Fabricação: 2023 Ano Modelo: 2024, Renavam: 01396216020, Chassi: 9bgjk7520rb14934 2, Combustível: Gasolina / Gasolina Comum. | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$8.253,24 |
| 4 | Chevrolet / Spin 18l At Premier, Placa: Ruj-0f11, Cor: Branca, Fabricação: 2022 Ano Modelo: 2023 Renavam: 01300472275 Chassi: 9bgjp7520pb12264  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$7.549,20 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|   |   |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|---|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|   | 6 Motor: Qtd.<br>Passageiros: 7 Cap.<br>De Carga: Cap. Do<br>Tanque: Peso:<br>Unidade Medida:<br>Quilômetros<br>Medidor Com: 6<br>Casas Medidor:<br>Inicial: 0 Final:<br>86021<br>Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b> |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 5 | Fiat / Argo Drive<br>1.3, Cor: Branca,<br>Placa: Tep-5f76,<br>Fabricação: 2025<br>Ano Modelo: 2026,<br>Renavam:<br>01442867768,<br>Chassi:<br>9bd358afbtyp5141,<br>Combustível:   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.842,92 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|   |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|---|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|   | Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal de<br/>Saúde.</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 6 | Fiat / Argo Drive<br>1.3 At, Cor: Branca,<br>Placa: Tep-5f80,<br>Fabricação: 2025<br>Ano Modelo: 2026,<br>Renavam:<br>01442864459,<br>Chassi:<br>9bd358afbtyp5136<br>4, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Assistência Social.</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.842,92 |
| 7 | Fiat / Cronos Drive,<br>Cor: Branca, Placa:<br>Rut-3c37,<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2022<br>Renavam:   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.240,28 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|   |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|---|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|   | 01301436965<br>Chassi:<br>8ap359afdn19724<br>1 Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol<br><br><b>Conselho Tutelar</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 8 | Fiat / Cronos Drive 1.3 Tipo/Sub- Cor: Branca, Placa:Tcc-7j78, Fabricação: 2024 Ano Modelo: 2025, Renavam: 01400232225, Chassi: 8ap359afrsu395257 , Gasolina / Gasolina Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria Municipal de Saúde.</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.381,16 |
| 9 | Fiat / Doblo, Placa: Rfl-6e77, Cor: Branca, Fabricação: 2020 Ano Modelo:   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.989,44 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | 2021 Renavam:<br>01236699090,<br>Chassi:<br>9bd1196gdm11573<br>64, Combustível:<br>Gasolina / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 10 | Fiat / Doblo<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos / Utilitário<br>(Caminhonete),<br>Ambulância, Placa:<br>Pzr-5002, Cor:<br>Branca Fabricação:<br>2016 Ano Modelo:<br>2016, Renavam:<br>01120256884,<br>Chassi:<br>9bd22315ug204220<br>4, Combustível:<br>Gasolina / Álcool<br>Hidratado Comum. | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$6.195,96 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    | <b>Secretaria<br/>Municipal<br/>De<br/>Saúde</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |              |  |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|--|
| 11 | Fiat / Doblo<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos / Utilitário<br>(Caminhonete),<br>Placa: Qxy-6f79,<br>Cor: Branca<br>Fabricação: 2020<br>Ano Modelo: 2021,<br>Renavam: 154019,<br>Chassi:<br>9bd1196gdm11569<br>41, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol. | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.132,88  |  |
| 12 | Fiat/Ducato<br>Minibus/ Tipo/Sub-<br>Tipo: Veículos /<br>Ônibus, Placa: Rtf-<br>2b05, Cor: Branca<br>Fabricação: 2021<br>Ano Modelo: 2021,  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$11.228,28 |  |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | Renavam:<br>01281493748,<br>Chassi:<br>3c6efvek9me52948<br>0, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação.</b>                                       |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 13 | Fiat / Fiorino<br>Greencar<br>Ambulância<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos /<br>Ambulância Cor:<br>Branca, Placa: Qps-<br>5158, Fabricação:<br>2018 Ano Modelo:<br>2019, Renavam:<br>9bd2651jhk9119,<br>Chassi:<br>9bd2651jhk911947<br>3, Combustível: | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$9.339,84 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | Gasolina / Álcool<br>Hidratado Comum.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde<br/>(Ambulância)</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 14 | Fiat / Mobi Easy ,<br>Placa: Qpd-4276,<br>Cor: Branca,<br>Fabricação: 2018<br>Ano Modelo: 2018<br>Renavam:<br>01165488598<br>Chassi:<br>9bd341a4xjy56448<br>0, Combustível:<br>Gasolina / Álcool<br>Hidratado Comum.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.479,92 |
| 15 | Fiat / Strada<br>Volcano 13at<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos / Especial<br>Caminhonete Cor:   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$7.213,68 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | Branca, Placa: Tcu-7e95, Fabricação: 2024 Ano Modelo: 2025 Renavam: 01407579735<br>Chassi: 9bd281blksyg0099<br>7 Combustível: Gasolina / Gasolina Comum / Álcool/Etanol / Etanol<br><br><b>Secretaria Municipal De Administração E Planejamento.</b> |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 16 | Fiat / Toro Endurance<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos / Utilitário<br>(Caminhonete) Cor:<br>Branca, Placa:<br>Qum-8998,<br>Fabricação: 2019<br>Ano Modelo: 2020,<br>Renavam:<br>01201206828,   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$8.860,92 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | Chassi:<br>9882261cblk8100<br>9, Combustível:<br>Gasolina / Álcool<br>Hidratado Comum.<br><br><b>Gabinete Do<br/>Prefeito</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 17 | Fiat / Uno, Placa:<br>Rtf-2b38, Cor:<br>Branca Fabricação:<br>2021 Ano Modelo:<br>2021, Renavam:<br>01279520105,<br>Chassi:<br>9bd195a4zm09241<br>43, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$6.081,12  |
| 18 | Iveco / Masca Gran<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos / Ônibus,<br>Cor: Amarela,<br>Placa: Shj:4h36,   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$11.387,28 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023,<br>Renavam:<br>01343058454<br>Chassi:<br>93zk01bdzp895413<br>8, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b> |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 19 | Iveco / Tector<br>170e28 Tipo/Sub-<br>Tipo: Veículos /<br>Caminhão Cor:<br>Branca, Placa: Rna-<br>7h13, Fabricação:<br>2021 Ano Modelo:<br>2022, Renavam:<br>01263452547<br>Chassi:<br>93za1pmh0n89426<br>17, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$12.339,24 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Obras E Serviços<br/>Urbanos.</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 20 | Iveco / Wayclass<br>70c17hde<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos / Ônibus<br>Cor: Amarela,<br>Placa: Qou- 0725,<br>Fabricação: 2018<br>Ano Modelo: 2019,<br>Renavam:<br>01159581433,<br>Chassi:<br>93zl72co1k848076<br>6, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10. | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$9.810,96 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    | <b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde.</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
| 21 | M. Benz / Masca<br>Gran Micro Ônibus<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos / Ônibus,<br>Placa: Qwr-2702,<br>Cor: Branca,<br>Fabricação: 2018<br>Ano Modelo: 2019,<br>Renavam:<br>01205982555,<br>Chassi:<br>9bm979277kb0954<br>07, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel Tipo S-<br>10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$9.528,12  |
| 22 | M.Benz / 417 Alter<br>Amb Tipo/Sub-<br>Tipo: Veículos /<br>Ambulancia, Cor:<br>Branca Placa: Tcf-   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$13.837,68 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | 3e92, Fabricação: 2023 Ano Modelo: 2024 Renavam: 01402115625, Chassi: 8ac907641re23406 8, Combustível: Óleo Diesel S-10 / Óleo Diesel Comum / Óleo Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria Municipal De Saúde (Ambulância)</b> |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 23 | M.Benz / 417 Alter Amb Tipo/Sub-Tipo: Veículos / Ambulância, Cor: Branca Placa: Sym-2e57, Fabricação: 2023 Ano Modelo: 2024 Renavam: 01378405215 Chassi: 8ac907643re24107 4, Combustível:                                     | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$14.526,96 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde<br/>(Ambulância)</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 24 | Marca/Modelo:<br>Iveco / Masca Gran<br>/ Ônibus, Cor:<br>Amarela, Placa:<br>Shr-4g49,<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023<br>Renavam:<br>01338133982,<br>Chassi:<br>93zk01bdzp895413<br>5, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel Tipo S-10<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$11.129,64 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
| 25 | Marcopolo / Volare /Ônibus, Cor: Amarela, Placa: Rvt-5c32, Fabricação: 2022 Ano Modelo: 2023, Renavam: 01330415881, Chassi: 93pb58m10pc0690 47 Combustível: Óleo Diesel S-10 / Óleo Diesel Comum / Óleo Diesel Tipo S-10<br><br>Secretaria Municipal De Educação | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$12.230,04 |
| 26 | Marcopolo / Volare Vbl 4x4 Eo Tipo/Sub-Tipo: Veículos / Ônibus, Placa: Qps-6916, Cor: Amarela Fabricação: 2018 Ano Modelo: 2019, Renavam:  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$13.189,44 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | 01174024620,<br>Chassi:<br>93pb58m10kco982<br>01, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel Tipo S-<br>10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 27 | Mercedes / Onibus<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos / Ônibus<br>Cor: Amarela,<br>Placa: Oqc-2216,<br>Fabricação: 2012<br>Ano Modelo: 2013,<br>Renavam:<br>00541779192,<br>Chassi:<br>9bm384069db8877<br>31, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10. | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$14.864,16 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    | <b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
| 28 | Renault / Kangoo<br>Tipo/Sub Cor:<br>Branca, Placa: Opq-<br>9089, Fabricação:<br>2013 Ano Modelo:<br>2014 Renavam:<br>00547185391,<br>Chassi:<br>8a1fc1415el681194<br>, Combustível:<br>Gasolina / Álcool<br>Hidratado Comum. | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.302,92  |
| 29 | Renault / M<br>Revescap L3h2<br>Tipo/23sub-Tipo:<br>Veículos / Ônibus,<br>Placa: Qpv-1323,<br>Cor: Branca,<br>Fabricação: 2018<br>Ano Modelo: 2019<br>Renavam:  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$13.929,36 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | 01173151416,<br>Chassi:<br>93ymafexckj64818<br>0    Combustível:<br>Liquido    De<br>Arrefecimento. /<br>Fluido De Freio /<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo    Diesel<br>Comum /    Óleo<br>Diesel Tipo S-10 /.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal    De<br/>Saúde</b> |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 30 | Renault / Master<br>Pro L3 Tipo/Sub-<br>Tipo: Caminhão,<br>Placa: Rud-7d99,<br>Cor: Branca<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023<br>Renavam:<br>01296964377<br>Chassi:<br>93yf62004pj19742<br>5    Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /                             | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$12.669,84 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 31 | Renault / Master T<br>Van Tipo/Sub-<br>Tipo: Veículos /<br>Ônibus, Placa: Qpu-<br>1668, Cor: Branca<br>Fabricação: 2018<br>Ano Modelo: 2019,<br>Renavam:<br>01174732196,<br>Chassi:<br>93ymafexckj70455<br>6, Combustível:<br>Líquido De<br>Arrefecimento. /<br>Fluido De Freio. /<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel Tipo S-<br>10 / Fuel System<br>Cleaner. | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$11.213,52 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    | <b>Secretaria<br/>Municipal<br/>De<br/>Saúde</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
| 32 | Renault/Master Pl1<br>Leg A, Cor: Branca,<br>Placa: Teq7f85,<br>Fabricação: 2022,<br>Ano Modelo: 2023,<br>Renavam:<br>01339675061,<br>Chassi:<br>93yf62000pj47005<br>3, Combustível:<br>Diesel.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde<br/>(Ambulância)</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$12.669,84 |
| 33 | Veículo: 221 -<br>Ducato Minibus<br>Comfort Ano Fab<br>2021 Mod 2021,<br>Placa: Rtt-5d25<br>Marca/Modelo: Fiat<br>/ Ducato<br>(Caminhonete) Cor:<br>Branca Fabricação:   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$13.749,36 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | 2021 Ano Modelo:<br>2021 Renavam:<br>01290362154<br>Chassi:<br>3c6efvek6me56459<br>1 Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b>        |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 34 | Volkswagen /<br>26.280 Basculante<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos /<br>Caminhão Cor:<br>Branca, Placa:<br>Owx-3076,<br>Fabricação: 2013<br>Ano Modelo: 2014,<br>Renavam:<br>009955982322,<br>Chassi:<br>953658266er41283<br>7 Combustível: | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$12.659,40 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Obras E Serviços<br/>Urbanos.</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 35 | Volkswagen / Gol,<br>Cor: Branca, Placa:<br>Rvo-9c95,<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023<br>Renavam:<br>01328119944<br>Chassi:<br>9bwag45u0pt07999<br>4, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde.</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$6.062,76 |
| 36 | Volkswagen / Gol,<br>Cor: Branca,<br>Placa: Rvo-9e02,  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$6.422,40 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023<br>Renavam:<br>01328120071<br>Chassi:<br>9bwag45u5pt07650<br>8, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde.</b>      |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 37 | Volkswagen / Gol,<br>Placa: Rfv-7f22,<br>Cor: Branca<br>Fabricação: 2020<br>Ano Modelo: 2021,<br>Renavam:<br>01243211790,<br>Chassi:<br>9bwag45uxnto5566<br>5, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol. | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$4.631,16 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    | <b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Assistência Social.</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |  |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|--|
| 38 | Volkswagen / Gol,<br>Placa: Rfd-6d73,<br>Cor: Branca,<br>Fabricação: 2020<br>Ano Modelo: 2021,<br>Renavam:<br>01230741477,<br>Chassi:<br>9bwag45uimto2444<br>8      Combustível:<br>Gasolina / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde.</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$4.609,08 |  |
| 39 | Volkswagen / Gol,<br>Placa: Rth-5169,<br>Cor: Branca,<br>Fabricação: 2021<br>Ano Modelo: 2022<br>Renavam:<br>01283135288<br>Chassi:<br>9bwag45u1nt05679<br>9,      Combustível:   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.863,44 |  |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde.</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 40 | Volkswagen / Gol,<br>Cor: Branca, Placa:<br>Rvo: 9c47,<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023<br>Renavam:<br>01328120225<br>Chassi:<br>9bwag45uxpt07687<br>5, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde.</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$6.062,76 |
| 41 | Volkswagen / Gol,<br>Cor: Branca, Placa:<br>Rvo:9d66,<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023,<br>Renavam:   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$6.013,44 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | 01328119820,<br>Chassi:<br>9bwag45uxpt07998<br>5, Gasolina /<br>Gasolina Comum /<br>Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde.</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 42 | Volkswagen / Gol,<br>Cor: Branca, Placa:<br>Rvo-9c19,<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023<br>Renavam:<br>01328120306<br>Chassi:<br>9bwag45u0pt07067<br>8, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde.</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$6.396,96 |
| 43 | Volkswagen /<br>Novo Gol T1 Mcv,  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.407,08 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | Placa: Pzc-7715,<br>Cor: Branca<br>Fabricação: 2017<br>Ano Modelo: 2017<br>Renavam:<br>01110873074<br>Chassi:<br>9bwag45uxhp1200<br>13, Combustível:<br>Gasolina / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Cultura</b> |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 44 | Volkswagen /<br>Novo Gol T1 Mcv,<br>Placa:Pzc-7719,<br>Cor: Branca<br>Fabricação: 2017<br>Ano Modelo: 2017,<br>Renavam:<br>01110873694,<br>Chassi:<br>9bwag45uxhp1116<br>83, Combustível:<br>Gasolina / Etanol.                  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.407,08 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    | <b>Secretaria<br/>Municipal<br/>De<br/>Saúde.</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
| 45 | Volkswagen / Novo Gol T1 Mcv, 1.0, Placa: Pzc-7680, Cor: Branca Fabricação: 2017 Ano Modelo: 2017, Renavam: 01110871870, Chassi: 9bwag45u2hp110852, Combustível: Gasolina / Álcool Hidratado Comum | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.407,08  |
| 46 | Volkswagen / Onibus Tipo/Sub-Tipo: Veículos / Ônibus Cor: Amarela, Placa: Oqf-8944, Fabricação: 2013 Ano Modelo: 2013,   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$14.471,04 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | Renavam:<br>00547492383,<br>Chassi:<br>9532e82w8dr32827<br>3, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 47 | Volkswagem /<br>Onibus Tipo/Sub-<br>Tipo: Veículos /<br>Ônibus Cor:<br>Amarela, Placa:<br>Oqf-8912,<br>Fabricação: 2013<br>Ano Modelo: 2013,<br>Renavam:<br>00547486723,<br>Chassi:<br>9532e82w9dr32862<br>3, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$14.864,16 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | Comum / Óleo Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria Municipal De Educação</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 48 | Volkswagen / Ônibus Tipo/Sub-Tipo: Veículos / Ônibus, Placa: Nxx-1571, Cor: Amarela, Fabricação: 2012 Ano Modelo: 2012 Renavam: 489070140 Chassi: 9532e82w9cr26022 5, Combustível: Óleo Diesel S-10 / Óleo Diesel Comum / Óleo Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria Municipal De Educação</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$14.023,80 |
| 49 | Vw / Vw/Neobus 8.160 Escolar/   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$15.261,12 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | Ônibus, Cor:<br>Amarela, Placa:<br>Shr-4g39,<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023<br>Renavam:<br>01338129020<br>Chassi:<br>9532m52p4pr0455<br>93, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel Tipo S-<br>10,<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b> |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 50 | Yamaha / Crosser S<br>Abs / Motocicleta,<br>Cor: Preta, Placa:<br>Teu-8g95,<br>Fabricação: 2025<br>Ano Modelo: 2025,<br>Renavam:<br>01446182530,<br>Chassi:<br>9c6dg25g0s001149<br>1 Combustível:  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$6.317,52 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | Gasolina / Gasolina Comum.<br><br><b>Secretaria Municipal De Saúde.</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 51 | Yamaha / Crosser S<br>Abs Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos/Motocicleta, Cor: Preta,<br>Placa: Tue-8g85,<br>Fabricação: 2025<br>Ano Modelo: 2025,<br>Renavam:<br>01446176280,<br>Chassi:<br>9c6dg25g0s001149<br>3 Combustível:<br>Gasolina / Gasolina Comum.<br><br><b>Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$6.317,52 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

| Item | Veículo   | Prêmio Liquido | Danos Elétricos                                    | Subtração de Bens  | Danos Físicos ao Bem  | Assistência 24h | Valor Anual R\$ |
|------|---|----------------|--|--|---|-----------------|-----------------|
| 1    | New Roland / B110b<br>Tipo/Sub-Tipo: Maquinário / Retro Escavadeira, Cor: Amarela, Placa: Pmo:1254, Fabricação: 2022 Ano Modelo: 2023, Renavam: Chassi: Hbzn110bvnah30229, Combustível: Óleo Diesel S-10 / Óleo Diesel Comum / Óleo Diesel Tipo S-10<br><br><b>Secretaria Municipal De Agricultura, Abastecimento E Meio Ambiente</b> | Obrigatória    | LML = 150.000,00<br><br>POS = 15% das indenizações | LML = 506.499,99<br><br>POS = 15% das indenizações – aplicável em sinistros de perda | LML = 506.499,99<br><br>POS = 15% das indenizações com o mínimo de 1,0% do limite | Completo        | R\$24.263,52    |
| 2    | Xcmg / Gr 1803 Br<br>Tipo/Sub-Tipo: Maquinário / Moto Niveladora, Cor: Amarela, Placa: Pmo-1255, Fabricação: 2022 Ano Modelo: 2023 Renavam: Chassi: Xug01803lppb01928, Combustível: Óleo Diesel   | Obrigatória    | LML = 200.000,00<br><br>POS = 15% das indenizações | LML = 848.000,00<br><br>POS = 15% das indenizações – aplicável em sinistros de perda | LML = 848.000,00<br><br>POS = 15% das indenizações com o mínimo de 1,0% do limite | Completo        | R\$26.655,24    |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|   |   |             |  |  |   |          |             |  |
|---|---|-------------|--|--|---|----------|-------------|--|
|   | S-10 / Óleo Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria Municipal De Agricultura, Abastecimento E Meio Ambiente</b>  |             |  |  |   |          |             |  |
| 3 | Xcmg / Xs123pdbr<br>Tipo/Sub-Tipo: Maquinário / Compactador, Cor: Amarela, Placa: Pmo-1256, Fabricação: 2023 Ano Modelo: 2024, Chassi: Xug01231tppe11249, Combustível: Óleo Diesel S-10 / Óleo Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria Municipal De Agricultura, Abastecimento E Meio Ambiente</b> | Obrigatória | LML = 200.000,00<br><br>POS = 15% das indenizações | LML = 848.000,00<br><br>POS = 15% das indenizações – aplicável em sinistros de perda | LML = 848.000,00<br><br>POS = 15% das indenizações com o mínimo de 1,0% do limite | Completo | R\$8.002,44 |  |

VALOR TOTAL: **R\$516.384,24**

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) para o exercício de 2025:

### Gabinete do Prefeito

04.122.0052.2.006 3390.39.00 – Reduzido: 33 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1.500.99

### Secretaria Municipal de Obras

15.122.0052.2.093 3390.39.00 – Reduzido: 40 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1.500.99

### Secretaria Municipal de Administração

04.122.0052.2.020 3390.39.00 - Reduzido: 104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1.500.99

### Secretaria Municipal de Agricultura

20.122.0052.2.092 3390.39.00 – Reduzido: 158 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1.500.99

### Secretaria Municipal de Educação

12.122.0052.2.032 3390.39.00 – Reduzido: 189 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1.500.94/1.500.99/1.550.99

12.361.0403.2.035 3390.39.00 – Reduzido: 204 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1.500.94/1.500.99/1.550.99

12.361.0407.2.036 3390.39.00 – Reduzido: 210 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1.500.94/1.500.99/1.550.99/1.553.99/1.576.99

12.365.0401.2.037 3390.39.00 – Reduzido: 219 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1.500.94/1.500.99/1.550.99

### Secretaria Municipal de Cultura

13.392.0473.2.043 3390.52.00 – Reduzido: 245 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1.500.99

### Secretaria Municipal de Assistência Social

08.243.0122.2.053 3390.39.00 – Reduzido: 284 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1.500.99

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

08.244.0125.2.056 3390.39.00 – Reduzido: 297 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1.500.99

## **Secretaria Municipal de Saúde**

10.122.0052.2.069 3390.39.00 - Reduzido: 346 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1.500.95

10.302.0210.2.108 3390.39.00 - Reduzido: 383 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1.500.95

## **Secretaria Municipal de Transportes**

26.122.0723.2.117 3390.39.00 - Reduzido: 442 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: /1.500.99.

## **2 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

2.2 – Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

2.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

2.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

2.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

2.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;

2.2.6.1 - Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

2.2.7 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

2.2.8 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

2.2.9 - Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência;

2.2.10 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores,

sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).

2.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

### **2.5 - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO**

2.5.1. Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos e que estiverem devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do sistema de licitação através do site <https://licitar.digital/>

2.5.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5.4. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

2.5.5. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)).

2.5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Conceição do Rio Verde, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

2.5.7. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2.5.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

2.5.9. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

2.5.10. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará “SIM” ou “NÃO” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior;
- Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da CF/88;
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88;
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/COOP, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência;

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

2.5.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

### **3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

3.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

3.2.1. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

3.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.3.1. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3.4. O licitante deverá declarar, conforme modelo de Declaração Conjunta, constante no ANEXO III deste edital, que:

3.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, observados os quantitativos e percentuais em norma previstos.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. (Conforme modelo de declaração constante no ANEXO IV deste edital)

3.6.1. Em Eventuais itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4. ou 3.6. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

3.9. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

3.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

3.10.1. Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.13. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

3.14. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

3.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

3.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

3.17. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

3.18. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta

### **4 - DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO, AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

4.1. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, no prazo previsto no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), no local específico dentro do processo licitatório em análise.

4.2. A impugnação e/ou o pedido de esclarecimento não suspende os prazos previstos no certame.

4.3. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.5 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, ou o fizer através de meio diverso do estabelecido no item 4.1.

4.6. A impugnação e/ou o pedido de esclarecimento apresentado tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do certame

### **5 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do lote e seus itens;

5.1.2. Marca dos produtos ofertados.

5.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO  
VERDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000**

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

5.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.7. No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

5.8. Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração, por parte dos contratados, pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas Do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.11. Caso haja discrepância entre a ordem dos itens constantes no Edital e a ordem do Sistema Eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente qual o Lote está disponível no momento

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

da proposta devendo ofertar o preço ao item que se encontra disponibilizado no sistema, mesmo que a ordem do Edital seja outra.

### 6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

6.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.6.1. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

6.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

6.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 5,00 (cinco) reais.

6.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações. Do modo de disputa aberto seguirá a seguinte ordem de etapas:

6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações;

6.13.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários;

6.13.6. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 6.13.1 e 6.13.2, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade;

6.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

**6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.**

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

6.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

6.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto.

6.26.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.26.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.26.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.26.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.26.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.26.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.26.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.26.2.2. empresas brasileiras;

6.26.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.26.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.26.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

6.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.28. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, inclusive pelo “chat”.

6.28.1. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação.

6.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.29. Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.30 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 7 - DA FASE DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA E JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.1.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

7.1.3 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.1.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.1.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.1.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.1.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.1.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.1.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.1.9.1. Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

7.1.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.1.11. O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

7.1.12. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.1.13. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “chat”.

7.2. Para julgamento, será adotado o critério de menor preço unitário, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação;

7.2.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

7.3.1. Se a proposta de menor valor/maior vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5. e 3.6. deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

7.5.1. Se a proposta de menor valor/maior vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, ou da legislação em vigor, desde que insanável.

7.7. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao valor de referência ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.7.1. No caso de bens e serviços em geral, é indício de ineqüibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1.2. A ineqüibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.2.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta

7.7.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10.3. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

7.11. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.12. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.13. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

7.15. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.17.1. Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.18 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

7.19. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.20. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação o licitante, observado o disposto neste Edital.

7.21. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

7.22. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

7.23. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

7.24. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

### 8 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO  
VERDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000**

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, juntamente com a proposta, os documentos de habilitação exigidos neste edital e no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, que serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.2. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021). (Conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital).

8.3. Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital).

8.4. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (Conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital).

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.6. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.7. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem neste edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.8. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

8.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64) para:

8.9.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.9.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

### 9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A documentação exigida diz respeito à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e às qualificações técnicas e econômico-financeiras.

#### 9.1. Documentos referentes à Habilitação Jurídica

**9.1.1 Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**9.1.2. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.1.3. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-enegocios/> pt-br/empreendedor;

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

**9.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**9.1.5. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**9.1.6. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**9.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

**9.1.8. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**9.1.9.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **9.2. Documentos referentes à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

9.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

9.2.3. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;

9.2.4. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

9.2.5. Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.

### 9.3. Qualificação Econômico-Financeira/técnica:

a) Certidão Negativa de feitos sobre Falência e Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias para sua apresentação.

a.1) Quando a Certidão for POSITIVA com recuperação judicial ou extrajudicial, deverá constar, obrigatoriamente, esclarecimentos satisfatórios, a natureza, o motivo e o estado da ação ou da dívida denunciada, para efeito de consideração e verificação de viabilidade econômica para executar o objeto licitado, através de imediata diligência, para fins de habilitação.

**Nota 01** - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**Nota 02** - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

**Nota 03** – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021: “Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedações. Definição. A vedações à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

b) Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício - DRE e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

b.1) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela junta comercial do domicílio;

b.2) Se a empresa for MEI, deve apresentar as duas últimas “Declaração Anual de Faturamento – DASN”.

## 9.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de capacidade técnica, expedido por órgão públicos ou privado, nos termos do artigo 67, §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21, onde comprove ter o licitante executado, ou estar executando, objeto similar ao presente objeto licitatório, com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) estrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, do presente Edital e seus anexos.

## 9.5. Outras comprovações:

9.5.1. Declaração Conjunta (ANEXO III).

9.5.2. Declaração de enquadramento de empresa na Lei Complementar 123/2006 (ANEXO IV);

9.6. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

9.6.1. Havendo a necessidade de envio de documentos para confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, ou ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que o licitante atende às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou inabilitação, prazo durante o qual, a sessão será suspensa.

9.6.2. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

### 10 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

10.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

10.1.1. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente, quando não for possível matematicamente a divisão dos valores de forma proporcional, deverá o fornecedor atualizar sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo determinado pelo Pregoeiro.

10.1.2. O Pregoeiro poderá também liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

10.2. Deverá, contudo, o licitante vencedor, encaminhar por e-mail [licitacoes@conceicaodoroverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodoroverde.mg.gov.br) a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas).

### 11 - RECURSOS

11.1. - O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, consoante o art. 40, da IN SEGES/ME nº 73/ 2022, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.1 O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.2.2. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodoroverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodoroverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodoroverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodoroverde.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO  
VERDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000**

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

11.11. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.12. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.13 A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

11.14. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br).

### 12 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade superior competente, e caso haja interposição de recurso, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 13 - DO CONTRATO

13.1 – O representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta ANEXO (XI), no prazo de 05 (cinco) dias contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação, podendo ser prorrogado conforme art. 90, 1º da Lei 14.133/21, mediante solicitação devidamente justificada.

13.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.

13.2. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

13.3. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.4. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3. Indenizações e multas.

13.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

## 14 - DO REAJUSTE

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

14.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir, poderá a CONTRATADA fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo índice oficial do governo, INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual.

14.2. O reajustamento somente poderá ser concedido após 01 (um) ano da data de assinatura do instrumento contratual.

14.1.1 - O reajustamento terá como base o índice inflacionário oficial de menor percentual, na esteira da consulta 761.137 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

14.2 - AS solicitações de repactuação deverão especificar a situação superveniente ocasionadora da álea econômica extraordinária, e atender ao disposto no art. 185 do Decreto 119/2023 e alterações.

14.3 - O contratado será obrigado a aceitar e cumprir, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no art. 125 da Lei 14.133/2021.

14.4 - O gestor de contrato será o responsável pela solicitação de quaisquer aditamentos aos instrumentos contratuais, e deverá justificar a necessidade dos aditamentos e comprovar a existência de créditos orçamentários e recursos financeiros para amparar quaisquer aditivos que representem aumento de valores, bem como deverá obter parecer jurídico favorável para a avença.

### 15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

15.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CONTRATANTE, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

15.1.2 - Efetuar a entrega do objeto licitado imediato a contar a partir da emissão da Autorização de Fornecimento - AF, no local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao CONTRATANTE.

15.1.3. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

15.1.4 - Caso seja necessária prorrogação no prazo de entrega, o pedido de prorrogação deverá ser devidamente fundamentado e entregue ao fiscal de contrato que, ao aceitar, poderá prorrogar o prazo de entrega por igual período.

15.1.6 - Arcar com todos os ônus necessários para o cumprimento do objeto da licitação, da seguinte forma:

15.1.6.1 - cumprir com todos os custos inerentes ao transporte, inclusive frete, alimentação, lanche, e água dos prestadores de serviço/parte operacional, e todo o material necessário, bem como os encargos incidentes, para o cumprimento do objeto sem qualquer custo adicional para a Administração

15.1.6.2 - Manter, durante toda a execução do Contrato/Termo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.

15.1.6.3 - Cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas à consecução do objeto deste edital, responsabilizando-se pela qualidade do mesmo, bem como pela segurança de seus empregados

15.1.7 - A Administração se reserva no direito de recusar material e/ou serviço entregue em desconformidade com o exigido no edital, seja ela no todo ou em parte, e o contratado deverá corrigir e/ou substituir quaisquer produtos e/ou serviços que não atendam às exigências do edital, no prazo máximo de 02 (dois dias úteis)

15.1.7.1. mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pelo fiscal do contrato, para o prazo previsto na cláusula anterior poderá ser concedida prorrogação até o prazo previsto na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

15.1.8 - Os produtos deverão estar devidamente embalados e acondicionados para o transporte, de forma a garantir a integridade dos mesmos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte

15.1.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), nos prazos previstos na cláusula 15.1.7

15.1.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

15.1.11 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

15.1.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

15.1.14 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

15.2 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Instrumento Convocatório e da proposta.

15.2.1 - O recebimento provisório da nota fiscal será realizado por servidor devidamente lotado no órgão em que estiver ocorrendo a entrega do produto ou serviço, que será responsável pela verificação da adequação da entrega com o que consta na nota fiscal

15.2.2 - o município terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da entrega do produto ou da conclusão do serviço para realizar a verificação dos produtos entregues, e emitir termo de recebimento provisório ou realizar a devolução do material.

15.2.3 - realizado o termo de recebimento provisório, o município terá o prazo de até 05 (cinco) dias da entrega do termo de recebimento provisório para o fiscal de contrato para verificação da qualidade (conformidade com o termo de referência, conferência da marca entregue com a indicada na proposta, conferência dos padrões de qualidade e do preço apresentado na nota) e quantidade do material.

15.2.4 - se, em alguma etapa, for verificada inconsistência na nota fiscal, ou se os produtos não atenderem ao disposto no instrumento convocatório, os produtos serão devolvidos, sendo de responsabilidade da empresa a retirada de material incorreto, ou a correção de serviço considerado desconforme.

15.3 - Demais obrigações a serem cumpridas pela contratada constarão do Termo de Referência, e o não cumprimento delas ensejará aplicação das penalidades previstas neste edital, conforme o caso.

### 16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

16.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital:

16.2.1 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;

16.2.2 - Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

16.2.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

16.2.4 - Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;

16.2.5 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

### 17 - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

17.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

17.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

17.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

17.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

17.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

17.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

17.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

17.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

20.9. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

### 18 - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

18 - A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2.968/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", sendo designado um fiscal mediante portaria, conforme Seção V art. 24 do referido decreto municipal.

18.1. Será designado como gestor do Contrato o Sr. Ryan Carlos Pereira de Oliveira, Secretário Municipal de Transportes.

18.1.1 - O gestor do contrato coordenará a entrega e prestação dos serviços, a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da avença contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

18.1.2 - Acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais; os registros realizados pela fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

18.1.3 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

18.1.4 - O gestor do contrato também acompanhará o prazo de vigência contratual que será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

18.1.5 - Os valores registrados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, salvo nos casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea d.

18.1.6. Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso opte pela prorrogação da vigência contratual, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice INPC.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

18.2 - Será designado como responsável administrativo pela fiscalização da execução dos serviços o servidor Murilo Custódio de Carvalho, junto a Secretaria Municipal de Transporte, ao qual compete o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

18.2.2. - Resguardada a disposição da cláusula anterior, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:

18.2.3 - do gestor de contrato:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
- b) auxiliar a comissão de pregão, pregoeiro ou agente de contratação em respostas a eventuais questionamentos, impugnações e recursos
- c) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento
- d) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- e) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE**

18.2.4 - do fiscal de contrato:

- a) Realizar o recebimento definitivo do produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
- b) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- c) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- d) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- e) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- g) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- h) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

i) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

## 19 - DO PAGAMENTO

19.1. Para a realização do pagamento, a empresa deverá protocolar através de meio eletrônico disponibilizado pela Administração a nota fiscal de fornecimento/serviços, acompanhada da Autorização de Fornecimento que lhe deu origem, e das certidões de regularidade com a Receita Federal, FGTS, Justiça do Trabalho, Receita Estadual e Receita Municipal.

19.2 - O pagamento será efetuado no prazo previsto no Termo de Referência, após o processamento da liquidação da fatura/nota fiscal pelo Departamento Contábil e certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega da mercadoria e/ou prestação de serviço.

19.3 - Para recebimento a empresa deverá indicar na nota fiscal chave pix e a conta vinculada à chave. Caso não possua chave pix, deverá informar dados de conta bancária para recebimento via transferência, preferencialmente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

19.4 - Os pagamentos serão realizados exclusivamente via PIX, transferência eletrônica ou TED, boleto ou documento congênere.

19.4.1 - O documento gerado para pagamento não poderá cobrar juros e/ou multa por atraso de pagamento.

19.5 - A descrição dos itens na nota fiscal deverá seguir a descrição dos itens da Autorização de Fornecimento. Caso a nota fiscal não esteja em conformidade com a AF a mesma deverá ser substituída.

19.6 - A nota fiscal de que trata a cláusula 19.1 deverá demonstrar em seu corpo as informações pertinentes às retenções obrigatórias aplicadas à contratação, conforme legislação vigente, sendo pessoas físicas ou jurídicas, para aquisições, obras e demais serviços. Ao município fica facultada a devolução do documento fiscal que estiver em desacordo com o disposto nesta cláusula.

19.6.1 - Deverá ser juntada à nota fiscal todos os comprovantes de condições que gerem benefícios ou que modifiquem o enquadramento contábil.

19.6.2 - As alíquotas de retenção do Imposto de Renda (IN nº 1234) deverão estar destacadas nos documentos fiscais emitidos pelos fornecedores, de forma a identificar a prestação de serviços ou fornecimentos de bens, devendo a administração pública conferir a alíquota correspondente, conforme Decreto Municipal nº 180/2023;

19.6.2.1 – As notas fiscais que não apresentarem a demonstração de retenção serão devolvidas para correção, exceto nos casos de enquadramento no simples nacional, entidades isentas e

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

imunes e ou alíquota zero, os fornecedores deverão encaminhar declaração de acordo com os anexos da IN 1234/2012, confirmando a condição através de certidão de enquadramento fiscal, emitido pelo órgão competente, comprovando a condição e mencionando em seu documento fiscal o devido enquadramento legal, devendo a administração pública conferir a veracidade das informações;

19.7 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a nota será devolvida à **CONTRATADA** para tomada de medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Conceição do Rio Verde.

19.8 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

19.9 - Os pagamentos serão realizados em conta vinculada exclusivamente ao CNPJ da empresa vencedora, ou ao CNPJ da matriz, desde que:

19.9.1 - seja juntada declaração pelo representante legal de que a filial não possui conta bancária vinculada ao CNPJ da filial.

19.9.2 - haja autorização devidamente fundamentada e assinada pelo representante legal da empresa;

19.9.3 - a matriz esteja localizada no estado de Minas Gerais;

19.10 - Os Microempreendedores individuais poderão, mediante apresentação de justificativa no Departamento de Tesouraria, apresentar conta bancária em nome da pessoa física.

19.11 - Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 21.1, em que a empresa se encontrar irregular junto a Receita Federal, FGTS, Justiça do Trabalho, Receita Estadual e Receita Municipal, para que haja o pagamento, a Administração aplicará multa de 10% (dez por cento) do valor total da Nota Fiscal.

19.11.1 - A multa de que trata a cláusula anterior poderá ser descontada dos pagamentos devidos.

19.12 - A nota fiscal deverá indicar em seu corpo o número do Processo Licitatório e do Empenho/Autorização de Fornecimento. Informações adicionais que deverão constar na nota fiscal.

19.13 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações orçamentárias indicadas no item 1.5, na pág. 04 deste edital

**Nota 1: O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio dos documentos para o email: [compras@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:compras@conceicaodorioverde.mg.gov.br).**

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

### 20 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

20.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### 21 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021) pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Conceição do Rio Verde, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição;

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

## IV) Multa:

a) De até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) De até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

c) De até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

21.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

21.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

21.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

21.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

21.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

21.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

21.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

21.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

21.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

### 22 – DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES

22.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com o CONTRATANTE poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

22.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

22.1.2 – Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

22.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

### 23 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

23.1. O prazo de vigência do Contrato, será de um 12 (doze) meses podendo ser prorrogados por meio de Termo Aditivo conforme **arts. 84 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21** e suas alterações.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

### 24 – DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

24.2. Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada à ordem de classificação, para execução do serviço.

24.3. É facultado à PREGOEIRA ou a AUTORIDADE COMPETENTE, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

24.4. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

24.5. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

24.6. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

24.7. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

24.7.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

24.8 – O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50%, nos termos do art. 125.

24.9 – Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

24.10 - A contratação dos itens requisitados para cada evento deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado o CONTRATANTE a contratar todos os itens constantes no contrato, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

24.11 - É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

24.12 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provoção de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

24.13 - O PREGOEIRO, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.14 – É vedado ao fornecedor retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

24.15 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo PREGOEIRO de forma exclusiva pela plataforma de licitações Lictar Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)).

24.16 - Integram o Presente Edital:

- a) Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
- b) Anexo II – Termo de Referência;
- c) Anexo III – Declaração Conjunta;
- d) Anexo IV – Declaração ME/EPP;
- e) Anexo V – Modelo de Proposta Comercial;
- f) Anexo VI – Declaração Inidoneidade;
- g) Anexo VII – Declaração Habilitação;
- h) Anexo VIII – Declaração Menor de Idade;
- i) Anexo IX – Declaração Responsabilidade;
- j) Anexo X – Declaração Vínculo;
- l) Anexo XI – Minuta de Termo de Contrato;

24.17- Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico <http://www.licitardigital.com.br> ou (endereço eletrônico do ente público [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br) ).

24.18 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

24.19 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

24.20. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.21. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que o Pregoeiro porventura julgar necessário.

24.22. É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas no presente Edital.

24.23. O CONTRATANTE reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por víncio ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou resarcimento de qualquer natureza.

24.24. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.25. O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.

24.26. As modificações ocorridas neste Edital, obedecerão ao disposto no parágrafo 1º, do Art.55 da Lei nº 14.133/21

24.27. Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 11h e das 13h às 16h, ou pelo telefone 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679, e e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov). Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico <http://www.licitardigital.com.br>.

Conceição do Rio Verde, 18 de setembro de 2025.

---

Ryan Carlos Pereira de Oliveira  
Secretário Municipal de Transportes

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

**PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 00164/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00079/2025**  
**EDITAL N° 00098/2025**

**ANEXO I**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Da Necessidade da Contratação**

1.1 O objeto da presente é a escolha da proposta mais vantajosa por Pregão Eletrônico para a Contratação de empresa de seguro (seguradora) para prestação de serviços de seguro de veículos, Responsabilidade Civil Facultativa – RCF e Acidentes Pessoais de Passageiros – APP, para os veículos da Frota Municipal do Município de Conceição do Rio Verde - MG.

1.2 Tabela – Especificação do Objeto, Quantidade De Itens e Valores:

| Item | Veículo                         | Colisão, Incêndio, Roubo E Furto / Casco % | Franquia    | Danos Materiais a Terceiros | Danos Corporais a Terceiros | Acidentes Pessoais por Passageiro | Assistência 24h | Danos aos Vidros, Retrovisores, lanternas, e faróis – Rede Referencia | Carro Reserva | Valor Anual R\$ |
|------|---------------------------------|--|-------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|-----------------|---|---------------|-----------------|
| 1    | Chevrolet / Onix 10mt Lt2, Cor: | 100 %                                      | Obrigatória | R\$100.000,00               | R\$100.000,00               | R\$40.000,00                      | Completo        | Completo  | 15 dias       | R\$7.627,56     |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|   |   |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|---|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|   | Cinza, Placa: Tez-7j38, Fabricação: 2025 Ano Modelo: 2025, Renavam: 01449723087, Chassi: 9bgeb48a0sg27716 6, Combustível: Gasolina / Gasolina Comum / Álcool/Etanol.<br><br><b>Secretaria Municipal de Saúde.</b> |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 2 | Chevrolet / Onix 10mt Lt2, Cor: Preta, Placa: Tez-7j31, Fabricação: 2025 Ano Modelo: 2025, Renavam: 01449720410, Chassi: 9bgeb48a0sg26848 6, Combustível: Gasolina / Gasolina Comum / Álcool/Etanol.              | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$7.627,56 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|   |   |       |             |               |               |              |          |          |         |             |  |
|---|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|--|
|   | <b>Secretaria<br/>Municipal de<br/>Saúde</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |  |
| 3 | Chevrolet / Spin 1.8 L At Act 7, Cor: Branca, Placa: Syw-2b15, Fabricação: 2023 Ano Modelo: 2024, Renavam: 01396216020, Chassi: 9bgjk7520rb14934 2, Combustível: Gasolina / Gasolina Comum. | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$8.253,24 |  |
| 4 | Chevrolet / Spin 18l At Premier, Placa: Ruj-0f11, Cor: Branca, Fabricação: 2022 Ano Modelo: 2023 Renavam: 01300472275 Chassi:   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$7.549,20 |  |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|   |   |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|---|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|   | 9bgjp7520pb12264<br>6 Motor: Qtd.<br>Passageiros: 7 Cap.<br>De Carga: Cap. Do<br>Tanque: Peso:<br>Unidade Medida:<br>Quilômetros<br>Medidor Com: 6<br>Casas Medidor:<br>Inicial: 0 Final:<br>86021<br>Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b> |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 5 | Fiat / Argo Drive<br>1.3, Cor: Branca,<br>Placa: Tep-5f76,<br>Fabricação: 2025<br>Ano Modelo: 2026,<br>Renavam:<br>01442867768,<br>Chassi:<br>9bd358afbtyp5141,<br>Combustível:   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.842,92 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|   |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|---|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|   | Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal de<br/>Saúde.</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 6 | Fiat / Argo Drive<br>1.3 At, Cor: Branca,<br>Placa: Tep-5f80,<br>Fabricação: 2025<br>Ano Modelo: 2026,<br>Renavam:<br>01442864459,<br>Chassi:<br>9bd358afbtyp5136<br>4, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Assistência Social.</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.842,92 |
| 7 | Fiat / Cronos Drive,<br>Cor: Branca, Placa:<br>Rut-3c37,<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2022<br>Renavam:   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.240,28 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|   |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|---|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|   | 01301436965<br>Chassi:<br>8ap359afdn19724<br>1 Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol<br><br><b>Conselho Tutelar</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 8 | Fiat / Cronos Drive<br>1.3 Tipo/Sub- Cor:<br>Branca, Placa:Tcc-<br>7j78, Fabricação:<br>2024 Ano Modelo:<br>2025, Renavam:<br>01400232225,<br>Chassi:<br>8ap359afrsu395257<br>, Gasolina /<br>Gasolina Comum /<br>Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal de<br/>Saúde.</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.381,16 |
| 9 | Fiat / Doblo, Placa:<br>Rfl-6e77, Cor:<br>Branca, Fabricação:<br>2020 Ano Modelo:  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.989,44 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | 2021 Renavam:<br>01236699090,<br>Chassi:<br>9bd1196gdm11573<br>64, Combustível:<br>Gasolina / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 10 | Fiat / Doblo<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos / Utilitário<br>(Caminhonete),<br>Ambulância, Placa:<br>Pzr-5002, Cor:<br>Branca Fabricação:<br>2016 Ano Modelo:<br>2016, Renavam:<br>01120256884,<br>Chassi:<br>9bd22315ug204220<br>4, Combustível:<br>Gasolina / Álcool<br>Hidratado Comum. | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$6.195,96 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    | <b>Secretaria<br/>Municipal<br/>De<br/>Saúde</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |              |  |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|--|
| 11 | Fiat / Doblo<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos / Utilitário<br>(Caminhonete),<br>Placa: Qxy-6f79,<br>Cor: Branca<br>Fabricação: 2020<br>Ano Modelo: 2021,<br>Renavam: 154019,<br>Chassi:<br>9bd1196gdm11569<br>41, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol. | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.132,88  |  |
| 12 | Fiat/Ducato<br>Minibus/ Tipo/Sub-<br>Tipo: Veículos /<br>Ônibus, Placa: Rtf-<br>2b05, Cor: Branca<br>Fabricação: 2021<br>Ano Modelo: 2021,  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$11.228,28 |  |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | Renavam:<br>01281493748,<br>Chassi:<br>3c6efvek9me52948<br>0, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação.</b>                                       |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 13 | Fiat / Fiorino<br>Greencar<br>Ambulância<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos /<br>Ambulância Cor:<br>Branca, Placa: Qps-<br>5158, Fabricação:<br>2018 Ano Modelo:<br>2019, Renavam:<br>9bd2651jhk9119,<br>Chassi:<br>9bd2651jhk911947<br>3, Combustível: | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$9.339,84 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | Gasolina / Álcool<br>Hidratado Comum.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde<br/>(Ambulância)</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 14 | Fiat / Mobi Easy ,<br>Placa: Qpd-4276,<br>Cor: Branca,<br>Fabricação: 2018<br>Ano Modelo: 2018<br>Renavam:<br>01165488598<br>Chassi:<br>9bd341a4xjy56448<br>0, Combustível:<br>Gasolina / Álcool<br>Hidratado Comum.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.479,92 |
| 15 | Fiat / Strada<br>Volcano 13at<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos / Especial<br>Caminhonete Cor:   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$7.213,68 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | Branca, Placa: Tcu-7e95, Fabricação: 2024 Ano Modelo: 2025 Renavam: 01407579735<br>Chassi: 9bd281blksyg0099<br>7 Combustível: Gasolina / Gasolina Comum / Álcool/Etanol / Etanol<br><br><b>Secretaria Municipal De Administração E Planejamento.</b> |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 16 | Fiat / Toro Endurance<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos / Utilitário<br>(Caminhonete) Cor:<br>Branca, Placa:<br>Qum-8998,<br>Fabricação: 2019<br>Ano Modelo: 2020,<br>Renavam:<br>01201206828,   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$8.860,92 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | Chassi:<br>9882261cblk8100<br>9, Combustível:<br>Gasolina / Álcool<br>Hidratado Comum.<br><br><b>Gabinete Do<br/>Prefeito</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 17 | Fiat / Uno, Placa:<br>Rtf-2b38, Cor:<br>Branca Fabricação:<br>2021 Ano Modelo:<br>2021, Renavam:<br>01279520105,<br>Chassi:<br>9bd195a4zm09241<br>43, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$6.081,12  |
| 18 | Iveco / Masca Gran<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos / Ônibus,<br>Cor: Amarela,<br>Placa: Shj:4h36,   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$11.387,28 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023,<br>Renavam:<br>01343058454<br>Chassi:<br>93zk01bdzp895413<br>8, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b> |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 19 | Iveco / Tector<br>170e28 Tipo/Sub-<br>Tipo: Veículos /<br>Caminhão Cor:<br>Branca, Placa: Rna-<br>7h13, Fabricação:<br>2021 Ano Modelo:<br>2022, Renavam:<br>01263452547<br>Chassi:<br>93za1pmh0n89426<br>17, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$12.339,24 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Obras E Serviços<br/>Urbanos.</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 20 | Iveco / Wayclass<br>70c17hde<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos / Ônibus<br>Cor: Amarela,<br>Placa: Qou- 0725,<br>Fabricação: 2018<br>Ano Modelo: 2019,<br>Renavam:<br>01159581433,<br>Chassi:<br>93zl72co1k848076<br>6, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10. | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$9.810,96 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    | <b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde.</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
| 21 | M. Benz / Masca Gran Micro Ônibus<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos / Ônibus,<br>Placa: Qwr-2702,<br>Cor: Branca,<br>Fabricação: 2018<br>Ano Modelo: 2019,<br>Renavam:<br>01205982555,<br>Chassi:<br>9bm979277kb0954<br>07, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel Tipo S-<br>10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$9.528,12  |
| 22 | M.Benz / 417 Alter Amb Tipo/Sub-Tipo: Veículos / Ambulancia, Cor: Branca Placa: Tcf-   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$13.837,68 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | 3e92, Fabricação: 2023 Ano Modelo: 2024 Renavam: 01402115625, Chassi: 8ac907641re23406 8, Combustível: Óleo Diesel S-10 / Óleo Diesel Comum / Óleo Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria Municipal De Saúde (Ambulância)</b> |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 23 | M.Benz / 417 Alter Amb Tipo/Sub-Tipo: Veículos / Ambulância, Cor: Branca Placa: Sym-2e57, Fabricação: 2023 Ano Modelo: 2024 Renavam: 01378405215 Chassi: 8ac907643re24107 4, Combustível:                                     | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$14.526,96 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde<br/>(Ambulância)</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 24 | Marca/Modelo:<br>Iveco / Masca Gran<br>/ Ônibus, Cor:<br>Amarela, Placa:<br>Shr-4g49,<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023<br>Renavam:<br>01338133982,<br>Chassi:<br>93zk01bdzp895413<br>5, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel Tipo S-10<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$11.129,64 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
| 25 | Marcopolo / Volare /Ônibus, Cor: Amarela, Placa: Rvt-5c32, Fabricação: 2022 Ano Modelo: 2023, Renavam: 01330415881, Chassi: 93pb58m10pc0690 47 Combustível: Óleo Diesel S-10 / Óleo Diesel Comum / Óleo Diesel Tipo S-10<br><br>Secretaria Municipal De Educação | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$12.230,04 |
| 26 | Marcopolo / Volare Vbl 4x4 Eo Tipo/Sub-Tipo: Veículos / Ônibus, Placa: Qps-6916, Cor: Amarela Fabricação: 2018 Ano Modelo: 2019, Renavam:  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$13.189,44 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | 01174024620,<br>Chassi:<br>93pb58m10kco982<br>01, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel Tipo S-<br>10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 27 | Mercedes / Onibus<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos / Ônibus<br>Cor: Amarela,<br>Placa: Oqc-2216,<br>Fabricação: 2012<br>Ano Modelo: 2013,<br>Renavam:<br>00541779192,<br>Chassi:<br>9bm384069db8877<br>31, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10. | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$14.864,16 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    | <b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
| 28 | Renault / Kangoo<br>Tipo/Sub Cor:<br>Branca, Placa: Opq-<br>9089, Fabricação:<br>2013 Ano Modelo:<br>2014 Renavam:<br>00547185391,<br>Chassi:<br>8a1fc1415el681194<br>, Combustível:<br>Gasolina / Álcool<br>Hidratado Comum. | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.302,92  |
| 29 | Renault / M<br>Revescap L3h2<br>Tipo/23sub-Tipo:<br>Veículos / Ônibus,<br>Placa: Qpv-1323,<br>Cor: Branca,<br>Fabricação: 2018<br>Ano Modelo: 2019<br>Renavam:  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$13.929,36 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | 01173151416,<br>Chassi:<br>93ymafexckj64818<br>0    Combustível:<br>Liquido    De<br>Arrefecimento. /<br>Fluido De Freio /<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo    Diesel<br>Comum /    Óleo<br>Diesel Tipo S-10 /.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal    De<br/>Saúde</b> |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 30 | Renault / Master<br>Pro L3 Tipo/Sub-<br>Tipo: Caminhão,<br>Placa: Rud-7d99,<br>Cor: Branca<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023<br>Renavam:<br>01296964377<br>Chassi:<br>93yf62004pj19742<br>5    Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /                             | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$12.669,84 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 31 | Renault / Master T<br>Van Tipo/Sub-<br>Tipo: Veículos /<br>Ônibus, Placa: Qpu-<br>1668, Cor: Branca<br>Fabricação: 2018<br>Ano Modelo: 2019,<br>Renavam:<br>01174732196,<br>Chassi:<br>93ymafexckj70455<br>6, Combustível:<br>Líquido De<br>Arrefecimento. /<br>Fluido De Freio. /<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel Tipo S-<br>10 / Fuel System<br>Cleaner. | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$11.213,52 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    | <b>Secretaria<br/>Municipal<br/>De<br/>Saúde</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
| 32 | Renault/Master Pl1<br>Leg A, Cor: Branca,<br>Placa: Teq7f85,<br>Fabricação: 2022,<br>Ano Modelo: 2023,<br>Renavam:<br>01339675061,<br>Chassi:<br>93yf62000pj47005<br>3, Combustível:<br>Diesel.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde<br/>(Ambulância)</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$12.669,84 |
| 33 | Veículo: 221 -<br>Ducato Minibus<br>Comfort Ano Fab<br>2021 Mod 2021,<br>Placa: Rtt-5d25<br>Marca/Modelo: Fiat<br>/ Ducato<br>(Caminhonete) Cor:<br>Branca Fabricação:   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$13.749,36 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | 2021 Ano Modelo:<br>2021 Renavam:<br>01290362154<br>Chassi:<br>3c6efvek6me56459<br>1 Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b>        |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 34 | Volkswagen /<br>26.280 Basculante<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos /<br>Caminhão Cor:<br>Branca, Placa:<br>Owx-3076,<br>Fabricação: 2013<br>Ano Modelo: 2014,<br>Renavam:<br>009955982322,<br>Chassi:<br>953658266er41283<br>7 Combustível: | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$12.659,40 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Obras E Serviços<br/>Urbanos.</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 35 | Volkswagen / Gol,<br>Cor: Branca, Placa:<br>Rvo-9c95,<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023<br>Renavam:<br>01328119944<br>Chassi:<br>9bwag45u0pt07999<br>4, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde.</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$6.062,76 |
| 36 | Volkswagen / Gol,<br>Cor: Branca,<br>Placa: Rvo-9e02,  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$6.422,40 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023<br>Renavam:<br>01328120071<br>Chassi:<br>9bwag45u5pt07650<br>8, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde.</b>      |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 37 | Volkswagen / Gol,<br>Placa: Rfv-7f22,<br>Cor: Branca<br>Fabricação: 2020<br>Ano Modelo: 2021,<br>Renavam:<br>01243211790,<br>Chassi:<br>9bwag45uxnto5566<br>5, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol. | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$4.631,16 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    | <b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Assistência Social.</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |  |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|--|
| 38 | Volkswagen / Gol,<br>Placa: Rfd-6d73,<br>Cor: Branca,<br>Fabricação: 2020<br>Ano Modelo: 2021,<br>Renavam:<br>01230741477,<br>Chassi:<br>9bwag45uimto2444<br>8      Combustível:<br>Gasolina / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde.</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$4.609,08 |  |
| 39 | Volkswagen / Gol,<br>Placa: Rth-5169,<br>Cor: Branca,<br>Fabricação: 2021<br>Ano Modelo: 2022<br>Renavam:<br>01283135288<br>Chassi:<br>9bwag45u1nt05679<br>9,      Combustível:   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.863,44 |  |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde.</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 40 | Volkswagen / Gol,<br>Cor: Branca, Placa:<br>Rvo: 9c47,<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023<br>Renavam:<br>01328120225<br>Chassi:<br>9bwag45uxpt07687<br>5, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde.</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$6.062,76 |
| 41 | Volkswagen / Gol,<br>Cor: Branca, Placa:<br>Rvo:9d66,<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023,<br>Renavam:   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$6.013,44 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | 01328119820,<br>Chassi:<br>9bwag45uxpt07998<br>5, Gasolina /<br>Gasolina Comum /<br>Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde.</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 42 | Volkswagen / Gol,<br>Cor: Branca, Placa:<br>Rvo-9c19,<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023<br>Renavam:<br>01328120306<br>Chassi:<br>9bwag45u0pt07067<br>8, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde.</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$6.396,96 |
| 43 | Volkswagen /<br>Novo Gol T1 Mcv,  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.407,08 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | Placa: Pzc-7715,<br>Cor: Branca<br>Fabricação: 2017<br>Ano Modelo: 2017<br>Renavam:<br>01110873074<br>Chassi:<br>9bwag45uxhp1200<br>13, Combustível:<br>Gasolina / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Cultura</b> |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 44 | Volkswagen /<br>Novo Gol T1 Mcv,<br>Placa:Pzc-7719,<br>Cor: Branca<br>Fabricação: 2017<br>Ano Modelo: 2017,<br>Renavam:<br>01110873694,<br>Chassi:<br>9bwag45uxhp1116<br>83, Combustível:<br>Gasolina / Etanol.                  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.407,08 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    | <b>Secretaria<br/>Municipal<br/>De<br/>Saúde.</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
| 45 | Volkswagen / Novo Gol T1 Mcv, 1.0, Placa: Pzc-7680, Cor: Branca Fabricação: 2017 Ano Modelo: 2017, Renavam: 01110871870, Chassi: 9bwag45u2hp110852, Combustível: Gasolina / Álcool Hidratado Comum | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.407,08  |
| 46 | Volkswagen / Onibus Tipo/Sub-Tipo: Veículos / Ônibus Cor: Amarela, Placa: Oqf-8944, Fabricação: 2013 Ano Modelo: 2013,   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$14.471,04 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | Renavam:<br>00547492383,<br>Chassi:<br>9532e82w8dr32827<br>3, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 47 | Volkswagem /<br>Onibus Tipo/Sub-<br>Tipo: Veículos /<br>Ônibus Cor:<br>Amarela, Placa:<br>Oqf-8912,<br>Fabricação: 2013<br>Ano Modelo: 2013,<br>Renavam:<br>00547486723,<br>Chassi:<br>9532e82w9dr32862<br>3, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$14.864,16 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | Comum / Óleo Diesel Tipo S-10.<br><b>Secretaria Municipal De Educação</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 48 | Volkswagen / Ônibus Tipo/Sub-Tipo: Veículos / Ônibus, Placa: Nxx-1571, Cor: Amarela, Fabricação: 2012 Ano Modelo: 2012 Renavam: 489070140 Chassi: 9532e82w9cr26022 5, Combustível: Óleo Diesel S-10 / Óleo Diesel Comum / Óleo Diesel Tipo S-10.<br><b>Secretaria Municipal De Educação</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$14.023,80 |
| 49 | Vw / Vw/Neobus 8.160 Escolar/   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$15.261,12 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | Ônibus, Cor:<br>Amarela, Placa:<br>Shr-4g39,<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023<br>Renavam:<br>01338129020<br>Chassi:<br>9532m52p4pr0455<br>93, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel Tipo S-<br>10,<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b> |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 50 | Yamaha / Crosser S<br>Abs / Motocicleta,<br>Cor: Preta, Placa:<br>Teu-8g95,<br>Fabricação: 2025<br>Ano Modelo: 2025,<br>Renavam:<br>01446182530,<br>Chassi:<br>9c6dg25g0s001149<br>1 Combustível:  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$6.317,52 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | Gasolina / Gasolina Comum.<br><br><b>Secretaria Municipal De Saúde.</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 51 | Yamaha / Crosser S<br>Abs Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos/Motocicleta, Cor: Preta,<br>Placa: Tue-8g85,<br>Fabricação: 2025<br>Ano Modelo: 2025,<br>Renavam:<br>01446176280,<br>Chassi:<br>9c6dg25g0s001149<br>3 Combustível:<br>Gasolina / Gasolina Comum.<br><br><b>Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$6.317,52 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

| Item | Veículo   | Prêmio Liquido | Danos Elétricos                                    | Subtração de Bens  | Danos Físicos ao Bem  | Assistência 24h | Valor Anual R\$ |
|------|---|----------------|--|--|---|-----------------|-----------------|
| 1    | New Roland / B110b<br>Tipo/Sub-Tipo: Maquinário / Retro Escavadeira, Cor: Amarela, Placa: Pmo:1254, Fabricação: 2022 Ano Modelo: 2023, Renavam: Chassi: Hbzn110bvnah30229, Combustível: Óleo Diesel S-10 / Óleo Diesel Comum / Óleo Diesel Tipo S-10<br><br><b>Secretaria Municipal De Agricultura, Abastecimento E Meio Ambiente</b> | Obrigatória    | LML = 150.000,00<br><br>POS = 15% das indenizações | LML = 506.499,99<br><br>POS = 15% das indenizações – aplicável em sinistros de perda | LML = 506.499,99<br><br>POS = 15% das indenizações com o mínimo de 1,0% do limite | Completo        | R\$24.263,52    |
| 2    | Xcmg / Gr 1803 Br<br>Tipo/Sub-Tipo: Maquinário / Moto Niveladora, Cor: Amarela, Placa: Pmo-1255, Fabricação: 2022 Ano Modelo: 2023 Renavam: Chassi: Xug01803lppb01928, Combustível: Óleo Diesel   | Obrigatória    | LML = 200.000,00<br><br>POS = 15% das indenizações | LML = 848.000,00<br><br>POS = 15% das indenizações – aplicável em sinistros de perda | LML = 848.000,00<br><br>POS = 15% das indenizações com o mínimo de 1,0% do limite | Completo        | R\$26.655,24    |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|   |   |             |  |  |   |          |             |  |
|---|---|-------------|--|--|---|----------|-------------|--|
|   | S-10 / Óleo Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria Municipal De Agricultura, Abastecimento E Meio Ambiente</b>  |             |  |  |   |          |             |  |
| 3 | Xcmg / Xs123pdbr<br>Tipo/Sub-Tipo: Maquinário / Compactador, Cor: Amarela, Placa: Pmo-1256, Fabricação: 2023 Ano Modelo: 2024, Chassi: Xug01231tppe11249, Combustível: Óleo Diesel S-10 / Óleo Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria Municipal De Agricultura, Abastecimento E Meio Ambiente</b> | Obrigatória | LML = 200.000,00<br><br>POS = 15% das indenizações | LML = 848.000,00<br><br>POS = 15% das indenizações – aplicável em sinistros de perda | LML = 848.000,00<br><br>POS = 15% das indenizações com o mínimo de 1,0% do limite | Completo | R\$8.002,44 |  |

VALOR TOTAL: **R\$516.384,24**

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

## 2. Da Previsão Da Contratação

2.1. Destaca-se que a contratação em comento possui previsão junto ao plano anual de contratações perante:

### 2.2. Adequação Orçamentária:

#### Gabinete do Prefeito

04.122.0052.2.006 3390.39.00 – Reduzido: 33 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –  
Fonte: 1.500.99

#### Secretaria Municipal de Obras

15.122.0052.2.093 3390.39.00 – Reduzido: 40 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –  
Fonte: 1.500.99

#### Secretaria Municipal de Administração

04.122.0052.2.020 3390.39.00 - Reduzido: 104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
– Fonte: 1.500.99

#### Secretaria Municipal de Agricultura

20.122.0052.2.092 3390.39.00 – Reduzido: 158 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
– Fonte: 1.500.99

#### Secretaria Municipal de Educação

12.122.0052.2.032 3390.39.00 – Reduzido: 189 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
– Fonte: 1.500.94/1.500.99/1.550.99

12.361.0403.2.035 3390.39.00 – Reduzido: 204 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
– Fonte: 1.500.94/1.500.99/1.550.99

12.361.0407.2.036 3390.39.00 – Reduzido: 210 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
– Fonte: 1.500.94/1.500.99/1.550.99/1.553.99/1.576.99

12.365.0401.2.037 3390.39.00 – Reduzido: 219 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
– Fonte: 1.500.94/1.500.99/1.550.99

#### Secretaria Municipal de Cultura

13.392.0473.2.043 3390.52.00 – Reduzido: 245 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
– Fonte: 1.500.99

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

08.243.0122.2.053 3390.39.00 – Reduzido: 284 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
– Fonte: 1.500.99

08.244.0125.2.056 3390.39.00 – Reduzido: 297 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
– Fonte: 1.500.99

## **Secretaria Municipal de Saúde**

10.122.0052.2.069 3390.39.00 - Reduzido: 346 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
– Fonte: 1.500.95

10.302.0210.2.108 3390.39.00 - Reduzido: 383 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
– Fonte: 1.500.95

## **Secretaria Municipal de Transportes**

26.122.0723.2.117 3390.39.00 - Reduzido: 442 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
– Fonte: /1.500.99

PCA: Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

- 02 – Secretaria Municipal de Obras
- 03 – Secretaria Municipal de Administração
- 05 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente
- 06 – Secretaria Municipal de Educação
- 07 – Secretaria Municipal de Cultura
- 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
- 09 – Secretaria Municipal de Saúde
- 11 – Secretaria Municipal de Transportes

Ramos: 03/04/05 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1. A indicação no item anterior demonstra o alinhamento da presente contratação com o planejamento da Administração.

## **3. Dos Requisitos da Contratação**

3.1. A empresa contratada deverá fornecer o objeto presente desta demanda de acordo com a solicitação da Autorização de Fornecimento.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

3.2. A CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS. Contratação de SEGURO TOTAL para os veículos com cobertura comprehensiva contra colisão, incêndio e roubo/furto, na Modalidade de Valor de Mercado Referenciado, Seguro de RCF-V (Responsabilidade Civil Facultativa - Veículos) com cobertura para Danos Materiais, Danos Corporais e Danos Morais, Seguro de APP (Acidentes Pessoal por Passageiros) com cobertura para Morte e Invalidez Total ou Parcial, Serviços de Assistência 24 horas para os Veículos e Serviços de Assistência para Vidros, Faróis e Lanternas.

Em situações excepcionais, onde os itens podem ser adaptados (ex: vidros de ambulância), será aceito o reembolso pela Administração, desde que justificado pela seguradora.

Nos preços cotados deverão estar inclusos os impostos, taxas e deduzidos os descontos que venham a ser concedidos.

Será admitido apenas um contrato para o lote, e deverá conter impreterivelmente, a descrição dos itens a seguir:

### Casco:

- Valor para cobertura comprehensiva -100% (cem por cento) da Tabela FIPE

### Responsabilidade Civil Facultativa - Veículos (RCF-V):

- Valor para Indenização de Danos Materiais – CONFORME TABELA.
- Valor para Indenização de Danos Corporais – CONFORME TABELA.

### Acidentes por Passageiros (APP):

- Valor para Indenização por Morte por Passageiro – CONFORME TABELA.

### 3.3. DOS RISCOS A GARANTIR (EVENTOS COBERTOS)

O seguro deverá cobrir, no mínimo, os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina, localizada no município, indicada pelo departamento solicitante, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme segue:

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

- a) Roubo ou furto do veículo, bem como os danos causados por tentativa de roubo ou furto, incluindo os vidros;
- b) Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;
- c) Assistência para vidros/guarnições, faróis e lanternas;
- d) Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma Isolada e eventual por terceiros;
- e) Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- f) Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- g) Submersão total ou parcial em água proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- h) Granizo;
- i) Raio e suas consequências;
- j) Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiverem poder de terceiros, excluídas as indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros;
- k) Responsabilidade Civil Facultativa de Danos Corporais e Danos Materiais;
- l) Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica;
- m) Acidentes Pessoais por Passageiros por morte ou invalidez total e parcial;
- n) Assistência 24 horas para os veículos com os seguintes serviços mínimos: chaveiro, reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica; transporte de pessoas/passageiros segurados por imobilização do veículo segurado e transporte de pessoas/passageiros segurados por roubo ou furto do veículo, sem limite de quilometragem.

Em casos excepcionais, o município poderá utilizar de oficinas em outras localidades, ficando a critério da contratante a escolha da oficina dentre aquelas credenciadas/autorizadas pela seguradora, para executar os reparo e danos.

## 3.4. DA FRANQUIA

A Franquia considerada é a "Obrigatória", observando, no entanto, o seguinte:

- a) O valor da franquia deverá constar obrigatoriamente na proposta;
- b) A franquia não será objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio);

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

- c) Para assistência/Troca de vidros/guarnições, faróis e lanternas; não será cobrada franquia.

### 3.5. DO PERFIL DOS MOTORISTAS

Os motoristas dos veículos segurados são de ambos os sexos, com idade, superior a 18 anos. No entanto este perfil não deverá ser considerado como condição delimitatória para efeitos de fixação da indenização do seguro a ser contratado.

### 3.6. DO ADITIVO

Quaisquer alterações no contrato poderão ser consideradas pelo Município de Conceição do Rio Verde-MG e processada pela contratada, mediante ADITIVO, dentre elas:

- a) Substituição de veículos;
- b) Exclusão de veículos;
- c) Inclusão de veículos;
- d) Correções por emissão errônea.

### 3.7. DA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Não há previsão de quantidade de quilômetros a serem percorridos pelos veículos durante a vigência do seguro. A quilometragem a ser percorrida se dará, principalmente no Estado de Minas Gerais, mas, por necessidade administrativa, outros estados poderão ser rota. Os veículos são controlados pelos gestores de departamento das unidades onde estão alocados.

### 3.8. DA PERDA TOTAL

Em caso de sinistro com perda total, a indenização deverá ser de 100% dos valores consignados de acordo com a Tabela FIPE.

## 4. Estimativa do Valor

4.1. Estima-se como gasto com a presente contratação o importe de **R\$ 516.384,24 (quinhentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**. Tendo como base principal o orçamento retirado da **Plataforma Banco de Preços**.

4.2. Obtenção do valor alhures se deu através de pesquisa realizada em conformidade com o art. 23, inciso III da lei 14.133/2021.

## 5. Da Solução Como um Todo

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

5.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro da frota municipal, contemplando cobertura contra acidentes, furtos, roubos, incêndios e demais sinistros que possam comprometer a integridade dos veículos pertencentes ao patrimônio público. Por meio dessa medida, busca-se garantir proteção efetiva aos bens, assegurando a continuidade das atividades administrativas, operacionais e de atendimento à população, sem prejuízos decorrentes de situações imprevistas.

5.2. Com a contratação, o Município passa a contar com um instrumento de gestão eficiente, que resguarda o erário público de despesas inesperadas, ao mesmo tempo em que preserva o patrimônio em conformidade com os princípios da economicidade e da responsabilidade administrativa. A solução, portanto, não apenas promove a segurança dos veículos, mas também assegura maior tranquilidade à administração municipal, reduzindo riscos financeiros e garantindo que a frota esteja permanentemente apta para cumprir seu papel no atendimento às demandas da comunidade com qualidade, eficiência e segurança.

### 6. Do Parcelamento da Contratação

6.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

6.2. Assim sendo, a administração não vislumbra necessidade de parcelamento, uma vez que se trata de prestação de serviços.

### 7. Dos Resultados

7.1. Os resultados pretendidos com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro da frota municipal consistem em garantir maior segurança e proteção aos veículos públicos, assegurando a continuidade das atividades administrativas e operacionais sem prejuízos decorrentes de eventuais sinistros. Espera-se reduzir impactos financeiros ao Município, preservando o patrimônio público e evitando gastos inesperados com reparos ou substituições. Além disso, busca-se proporcionar maior tranquilidade à gestão pública, promovendo eficiência,

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

econemicidade e responsabilidade na utilização dos recursos, assegurando que a frota esteja sempre disponível para atender às demandas da população com qualidade e segurança.

## 8. Providências a Serem Adotadas

8.1. De modo a resguardar a efetiva execução do objeto e, consequentemente, suprir a necessidade apresentada perante o presente procedimento de contratação, tem-se a nomeação do fiscal e gestor designado no instrumento de formalização da demanda.

8.2. Ainda, tem-se que os servidores nomeados aos cargos de gestão e fiscalização da presente contratação possuem nítido conhecimento na área, de modo que se tornam capazes de aferir a qualidadedo produto a ser contratado.

## 9. Das Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

9.1. Ao presente não se faz necessário a realização de contratações correlatas de modo a viabilizar o alcance da necessidade apresentada.

## 10. Dos Possíveis Impactos Ambientais

10.1. A execução do objeto não trará ao meio ambiente impactos que poderão inferir em danos ambientais, uma vez que se trata de Prestação de Serviços de Seguro.

## 11. Da Conclusão

11.1 Pelo exposto, conclui-se a contratação do objeto por meio do **Pregão Eletrônico** se apresenta a mais adequado para o atendimento da necessidade apresentada, uma vez que é de suma importância manter os veículos da frota municipal segurados.

Conceição do Rio Verde, 18 de setembro de 2025.

---

Ryan Carlos Pereira de Oliveira  
Secretário Municipal de Transportes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

**PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 00164/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00079/2025**  
**EDITAL N° 00098/2025**

**ANEXO II**

**Termo de Referência**

**1 Objeto:**

1.1 O objeto da presente é a escolha da proposta mais vantajosa por **Pregão Eletrônico** para a Contratação de empresa de seguro (seguradora) para prestação de serviços de seguro de veículos, Responsabilidade Civil Facultativa – RCF e Acidentes Pessoais de Passageiros – APP, para os veículos da Frota Municipal do Município de Conceição do Rio Verde - MG, conforme tabela 1, nos moldes da nova lei de licitação, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 2.968/2023, no Decreto Municipal 3.040/23.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal disposto no **artigo 28, inciso I** da Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores.

**Tabela 1 – Especificação do Objeto e Quantidade De Itens**

| Item | Veículo | Colisão, Incêndio, Roubo E | Franquia | Danos Materiais a Terceiros | Danos Corporais a Terceiros | Acidentes Pessoais por Passageiro | Assistência 24h | Danos aos Vidros, Retrovisores, lanternas, | Carro Reserva | Valor Anual R\$ |
|------|---------|----------------------------|----------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|-----------------|--|---------------|-----------------|
|      |         |                            |          |                             |                             |                                   |                 |  |               |                 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|   |  | Furto / Casco % |             |               |               |              |          | e faróis – Rede Referencia |         |             |
|---|--|-----------------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------------------------|---------|-------------|
| 1 | Chevrolet / Onix 10mt Lt2, Cor: Cinza, Placa: Tez-7j38, Fabricação: 2025 Ano Modelo: 2025, Renavam: 01449723087, Chassi: 9bgeb48a0sg27716 6, Combustível: Gasolina / Gasolina Comum / Álcool/Etanol.<br><br>Secretaria Municipal de Saúde. | 100 %           | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo                   | 15 dias | R\$7.627,56 |
| 2 | Chevrolet / Onix 10mt Lt2, Cor: Preta, Placa: Tez-7j31, Fabricação: 2025 Ano Modelo: 2025, Renavam: 01449720410, Chassi:   | 100 %           | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo                   | 15 dias | R\$7.627,56 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|   |   |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|---|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|   | 9bgeb48a0sg26848<br>6, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum /<br>Álcool/Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal de<br/>Saúde</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 3 | Chevrolet / Spin 1.8 L At Act 7, Cor: Branca, Placa: Syw-2b15, Fabricação: 2023 Ano Modelo: 2024, Renavam: 01396216020, Chassi: 9bgjk7520rb14934 2, Combustível: Gasolina / Gasolina Comum.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Assistência Social.</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$8.253,24 |
| 4 | Chevrolet / Spin 18l At Premier, Placa: Ruj-0f11, Cor:  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$7.549,20 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|   |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|---|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|   | Branca, Fabricação: 2022 Ano Modelo: 2023 Renavam: 01300472275 Chassi: 9bgjp7520pb12264 6 Motor: Qtd. Passageiros: 7 Cap. De Carga: Cap. Do Tanque: Peso: Unidade Medida: Quilômetros Medidor Com: 6 Casas Medidor: Inicial: 0 Final: 86021 Combustível: Gasolina / Gasolina Comum / Etanol. |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 5 | Fiat / Argo Drive 1.3, Cor: Branca, Placa: Tep-5f76, Fabricação: 2025 Ano Modelo: 2026,  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.842,92 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|   |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|---|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|   | Renavam:<br>01442867768,<br>Chassi:<br>9bd358afbtyp5141,<br>Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal de<br/>Saúde.</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 6 | Fiat / Argo Drive<br>1.3 At, Cor: Branca,<br>Placa: Tep-5f80,<br>Fabricação: 2025<br>Ano Modelo: 2026,<br>Renavam:<br>01442864459,<br>Chassi:<br>9bd358afbtyp5136<br>4, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Assistência Social.</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.842,92 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|   |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|---|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
| 7 | Fiat / Cronos Drive, Cor: Branca, Placa: Rut-3c37, Fabricação: 2022 Ano Modelo: 2022 Renavam: 01301436965 Chassi: 8ap359afdn19724 1 Combustível: Gasolina / Gasolina Comum / Etanol<br><b>Conselho Tutelar</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.240,28 |
| 8 | Fiat / Cronos Drive 1.3 Tipo/Sub- Cor: Branca, Placa:Tcc-7j78, Fabricação: 2024 Ano Modelo: 2025, Renavam: 01400232225, Chassi: 8ap359afrsu395257 , Gasolina / Gasolina Comum / Etanol.                        | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.381,16 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    | <b>Secretaria Municipal de Saúde.</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
| 9  | Fiat / Doblo, Placa: Rfl-6e77, Cor: Branca, Fabricação: 2020 Ano Modelo: 2021 Renavam: 01236699090, Chassi: 9bd1196gdm11573 64, Combustível: Gasolina / Etanol.            | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.989,44 |
| 10 | Fiat / Doblo Tipo/Sub-Tipo: Veículos / Utilitário (Caminhonete), Ambulância, Placa: Pzr-5002, Cor: Branca Fabricação: 2016 Ano Modelo: 2016, Renavam: 01120256884, Chassi: | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$6.195,96 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | 9bd22315ug204220<br>4, Combustível:<br>Gasolina / Álcool<br>Hidratado Comum.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 11 | Fiat / Doblo<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos / Utilitário<br>(Caminhonete),<br>Placa: Qxy-6f79,<br>Cor: Branca<br>Fabricação: 2020<br>Ano Modelo: 2021,<br>Renavam: 154019,<br>Chassi:<br>9bd1196gdm11569<br>41, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.132,88  |
| 12 | Fiat/Ducato<br>Minibus/ Tipo/Sub-   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$11.228,28 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | Tipo: Veículos / Ônibus, Placa: Rtf-2b05, Cor: Branca Fabricação: 2021 Ano Modelo: 2021, Renavam: 01281493748, Chassi: 3c6efvek9me52948 0, Combustível: Óleo Diesel S-10 / Óleo Diesel Comum / Óleo Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria Municipal De Educação.</b> |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 13 | Fiat / Fiorino Greencar Ambulância Tipo/Sub-Tipo: Veículos / Ambulância Cor: Branca, Placa: Qps-5158, Fabricação: 2018 Ano Modelo: 2019, Renavam:   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$9.339,84 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | 9bd2651jhc9119,<br>Chassi:<br>9bd2651jhc911947<br>3, Combustível:<br>Gasolina / Álcool<br>Hidratado Comum.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde<br/>(Ambulância)</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 14 | Fiat / Mobi Easy ,<br>Placa: Qpd-4276,<br>Cor: Branca,<br>Fabricação: 2018<br>Ano Modelo: 2018<br>Renavam:<br>01165488598<br>Chassi:<br>9bd341a4xjy56448<br>0, Combustível:<br>Gasolina / Álcool<br>Hidratado Comum.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.479,92 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
| 15 | Fiat / Strada<br>Volcano 13at<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos / Especial<br>Caminhonete Cor:<br>Branca, Placa: Tcu-<br>7e95, Fabricação:<br>2024 Ano Modelo:<br>2025 Renavam:<br>01407579735<br>Chassi:<br>9bd281blksyg0099<br>7 Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum /<br>Álcool/Etanol /<br>Etanol<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Administração E<br/>Planejamento.</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$7.213,68 |
| 16 | Fiat / Toro<br>Endurance<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos / Utilitário<br>(Caminhonete) Cor:<br>Branca, Placa:  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$8.860,92 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | Qum-8998,<br>Fabricação: 2019<br>Ano Modelo: 2020,<br>Renavam:<br>01201206828,<br>Chassi:<br>9882261cblk8100<br>9, Combustível:<br>Gasolina / Álcool<br>Hidratado Comum.       |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 17 | Fiat / Uno, Placa: Rtf-2b38, Cor: Branca Fabricação: 2021 Ano Modelo: 2021, Renavam: 01279520105, Chassi: 9bd195a4zm09241 43, Combustível: Gasolina / Gasolina Comum / Etanol. | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$6.081,12 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
| 18 | Iveco / Masca Gran<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos / Ônibus,<br>Cor: Amarela,<br>Placa: Shj:4h36,<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023,<br>Renavam:<br>01343058454<br>Chassi:<br>93zk01bdzp895413<br>8, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$11.387,28 |
| 19 | Iveco / Tector<br>170e28 Tipo/Sub-<br>Tipo: Veículos /<br>Caminhão Cor:<br>Branca, Placa: Rna-<br>7h13, Fabricação:<br>2021 Ano Modelo:<br>2022, Renavam:   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$12.339,24 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | 01263452547<br>Chassi:<br>93za1pmh0n89426<br>17, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Obras E Serviços<br/>Urbanos.</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 20 | Iveco / Wayclass<br>70c17hde<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos / Ônibus<br>Cor: Amarela,<br>Placa: Quo- 0725,<br>Fabricação: 2018<br>Ano Modelo: 2019,<br>Renavam:<br>01159581433,<br>Chassi:<br>93zl72co1k848076<br>6, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$9.810,96 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde.</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 21 | M. Benz / Masca<br>Gran Micro Ônibus<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos / Ônibus,<br>Placa: Qwr-2702,<br>Cor: Branca,<br>Fabricação: 2018<br>Ano Modelo: 2019,<br>Renavam:<br>01205982555,<br>Chassi:<br>9bm979277kb0954<br>07, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel Tipo S-<br>10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$9.528,12  |
| 22 | M.Benz / 417 Alter<br>Amb Tipo/Sub-   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$13.837,68 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | Tipo: Veículos / Ambulancia, Cor: Branca Placa: Tcf-3e92, Fabricação: 2023 Ano Modelo: 2024 Renavam: 01402115625, Chassi: 8ac907641re23406 8, Combustível: Óleo Diesel S-10 / Óleo Diesel Comum / Óleo Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria Municipal De Saúde (Ambulância)</b> |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 23 | M.Benz / 417 Alter Amb Tipo/Sub-Tipo: Veículos / Ambulância, Cor: Branca Placa: Sym-2e57, Fabricação: 2023 Ano Modelo: 2024 Renavam: 01378405215  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$14.526,96 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | Chassi:<br>8ac907643re24107<br>4, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel Tipo S-<br>10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde<br/>(Ambulância)</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 24 | Marca/Modelo:<br>Iveco / Masca Gran<br>/ Ônibus, Cor:<br>Amarela, Placa:<br>Shr-4g49,<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023<br>Renavam:<br>01338133982,<br>Chassi:<br>93zk01bdzp895413<br>5, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel Tipo S-<br>10 | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$11.129,64 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    | <b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
| 25 | Marcopolo / Volare /Ônibus, Cor: Amarela, Placa: Rvt-5c32, Fabricação: 2022 Ano Modelo: 2023, Renavam: 01330415881, Chassi: 93pb58m10pc0690 47 Combustível: Óleo Diesel S-10 / Óleo Diesel Comum / Óleo Diesel Tipo S-10 | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$12.230,04 |
| 26 | Marcopolo / Volare Vbl 4x4 Eo Tipo/Sub-Tipo: Veículos / Ônibus, Placa: Qps-6916, Cor: Amarela  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$13.189,44 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|  |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
| Fabricação: 2018<br>Ano Modelo: 2019,<br>Renavam:<br>01174024620,<br>Chassi:<br>93pb58m10kco982<br>01, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel Tipo S-<br>10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b>                               |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 27 Mercedes / Onibus<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos / Ônibus<br>Cor: Amarela,<br>Placa: Oqc-2216,<br>Fabricação: 2012<br>Ano Modelo: 2013,<br>Renavam:<br>00541779192,<br>Chassi:<br>9bm384069db8877<br>31, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$14.864,16 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 28 | Renault / Kangoo<br>Tipo/Sub Cor:<br>Branca, Placa: Opq-<br>9089, Fabricação:<br>2013 Ano Modelo:<br>2014 Renavam:<br>00547185391,<br>Chassi:<br>8a1fc1415el681194<br>, Combustível:<br>Gasolina / Álcool<br>Hidratado Comum.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.302,92  |
| 29 | Renault / M<br>Revescap L3h2<br>Tipo/23sub-Tipo:<br>Veículos / Ônibus,<br>Placa: Qpv-1323,<br>Cor: Branca,  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$13.929,36 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | Fabricação: 2018<br>Ano Modelo: 2019<br>Renavam:<br>01173151416,<br>Chassi:<br>93ymafexckj64818<br>0      Combustível:<br>Líquido      De<br>Arrefecimento. /<br>Fluido De Freio /<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo      Diesel<br>Comum /      Óleo<br>Diesel Tipo S-10 /.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal      De<br/>Saúde</b> |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 30 | Renault / Master<br>Pro L3 Tipo/Sub-<br>Tipo: Caminhão,<br>Placa: Rud-7d99,<br>Cor: Branca<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023<br>Renavam:<br>01296964377<br>Chassi:  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$12.669,84 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | 93yf62004pj19742<br>5      Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo      Diesel<br>Comum   /   Óleo<br>Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal   De<br/>Saúde</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 31 | Renault / Master T<br>Van      Tipo/Sub-<br>Tipo: Veículos /<br>Ônibus, Placa: Qpu-<br>1668, Cor: Branca<br>Fabricação: 2018<br>Ano Modelo: 2019,<br>Renavam:<br>01174732196,<br>Chassi:<br>93ymafexckj70455<br>6,      Combustível:<br>Líquido      De<br>Arrefecimento. /<br>Fluido De Freio. /<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel Tipo S- | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$11.213,52 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | 10 / Fuel System<br>Cleaner.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 32 | Renault/Master Pl11<br>Leg A, Cor: Branca,<br>Placa: Teq7f85,<br>Fabricação: 2022,<br>Ano Modelo: 2023,<br>Renavam:<br>01339675061,<br>Chassi:<br>93yf62000pj47005<br>3, Combustível:<br>Diesel.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde<br/>(Ambulância)</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$12.669,84 |
| 33 | Veículo: 221 -<br>Ducato Minibus<br>Comfort Ano Fab<br>2021 Mod 2021,<br>Placa: Rtt-5d25<br>Marca/Modelo: Fiat  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$13.749,36 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | / Ducato<br>(Caminhonete) Cor:<br>Branca Fabricação:<br>2021 Ano Modelo:<br>2021 Renavam:<br>01290362154<br>Chassi:<br>3c6efvek6me56459<br>1 Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b> |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 34 | Volkswagen /<br>26.280 Basculante<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos /<br>Caminhão Cor:<br>Branca, Placa:<br>Owx-3076,<br>Fabricação: 2013<br>Ano Modelo: 2014,<br>Renavam:<br>009955982322,   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$12.659,40 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | Chassi:<br>953658266er41283<br>7      Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo      Diesel<br>Comum   /   Óleo<br>Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal   De<br/>Obras E Serviços<br/>Urbanos.</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 35 | Volkswagen / Gol,<br>Cor: Branca, Placa:<br>Rvo-9c95,<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023<br>Renavam:<br>01328119944<br>Chassi:<br>9bwag45u0pt07999<br>4,      Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal   De<br/>Saúde.</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$6.062,76 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
| 36 | Volkswagen / Gol,<br>Cor: Branca,<br>Placa: Rvo-9e02,<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023<br>Renavam:<br>01328120071<br>Chassi:<br>9bwag45u5pt07650<br>8, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde.</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$6.422,40 |
| 37 | Volkswagen / Gol,<br>Placa: Rfv-7f22,<br>Cor: Branca<br>Fabricação: 2020<br>Ano Modelo: 2021,<br>Renavam:<br>01243211790,<br>Chassi:<br>9bwag45uxnt05566<br>5, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$4.631,16 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    | <b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Assistência Social.</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
| 38 | Volkswagen / Gol,<br>Placa: Rfd-6d73,<br>Cor: Branca,<br>Fabricação: 2020<br>Ano Modelo: 2021,<br>Renavam:<br>01230741477,<br>Chassi:<br>9bwag45uimto2444<br>8 Combustível:<br>Gasolina / Etanol. | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$4.609,08 |
| 39 | Volkswagen / Gol,<br>Placa: Rth-5169,<br>Cor: Branca,<br>Fabricação: 2021<br>Ano Modelo: 2022<br>Renavam:<br>01283135288<br>Chassi:<br>9bwag45u1nt05679   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.863,44 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | 9, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde.</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 40 | Volkswagen / Gol,<br>Cor: Branca, Placa:<br>Rvo: 9c47,<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023<br>Renavam:<br>01328120225<br>Chassi:<br>9bwag45uxpt07687<br>5, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde.</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$6.062,76 |
| 41 | Volkswagen / Gol,<br>Cor: Branca, Placa:<br>Rvo:9d66,<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023,   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$6.013,44 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | Renavam:<br>01328119820,<br>Chassi:<br>9bwag45uxpt07998<br>5, Gasolina /<br>Gasolina Comum /<br>Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde.</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 42 | Volkswagen / Gol,<br>Cor: Branca, Placa:<br>Rvo-9c19,<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023<br>Renavam:<br>01328120306<br>Chassi:<br>9bwag45u0pt07067<br>8, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde.</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$6.396,96 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
| 43 | Volkswagen / Novo Gol T1 Mcv, Placa: Pzc-7715, Cor: Branca Fabricação: 2017 Ano Modelo: 2017 Renavam: 01110873074 Chassi: 9bwag45uxhp1200 13, Combustível: Gasolina / Etanol.<br><br><b>Secretaria Municipal De Cultura</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.407,08 |
| 44 | Volkswagen / Novo Gol T1 Mcv, Placa:Pzc-7719, Cor: Branca Fabricação: 2017 Ano Modelo: 2017, Renavam: 01110873694, Chassi: 9bwag45utxhp1116 83, Combustível: Gasolina / Etanol.   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.407,08 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    | <b>Secretaria<br/>Municipal<br/>De<br/>Saúde.</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
| 45 | Volkswagen / Novo Gol T1 Mcv, 1.0, Placa: Pzc-7680, Cor: Branca Fabricação: 2017 Ano Modelo: 2017, Renavam: 01110871870, Chassi: 9bwag45u2hp1108 52, Combustível: Gasolina / Álcool Hidratado Comum | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$5.407,08  |
| 46 | Volkswagen / Onibus Tipo/Sub-Tipo: Veículos / Ônibus Cor: Amarela, Placa: Oqf-8944, Fabricação: 2013  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$14.471,04 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | Ano Modelo: 2013,<br>Renavam:<br>00547492383,<br>Chassi:<br>9532e82w8dr32827<br>3, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b>             |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 47 | Volkswagen /<br>Onibus Tipo/Sub-Tipo: Veículos /<br>Ônibus Cor:<br>Amarela, Placa:<br>Oqf-8912,<br>Fabricação: 2013<br>Ano Modelo: 2013,<br>Renavam:<br>00547486723,<br>Chassi:<br>9532e82w9dr32862<br>3, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 / | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$14.864,16 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
|    | Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
| 48 | Volkswagen /<br>Ônibus Tipo/Sub-<br>Tipo: Veículos /<br>Ônibus, Placa: Nxx-<br>1571, Cor:<br>Amarela,<br>Fabricação: 2012<br>Ano Modelo: 2012<br>Renavam:<br>489070140 Chassi:<br>9532e82w9cr26022<br>5, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$14.023,80 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |              |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|--------------|
| 49 | Vw / Vw/Neobus 8.160 Escolar/Ônibus, Cor: Amarela, Placa: Shr-4g39, Fabricação: 2022 Ano Modelo: 2023 Renavam: 01338129020 Chassi: 9532m52p4pr0455 93, Combustível: Óleo Diesel S-10 / Óleo Diesel Tipo S-10,<br><br><b>Secretaria Municipal De Educação</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$15.261,12 |
| 50 | Yamaha / Crosser S Abs / Motocicleta, Cor: Preta, Placa: Teu-8g95, Fabricação: 2025 Ano Modelo: 2025, Renavam: 01446182530, Chassi:  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$6.317,52  |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-------------|
|    | 9c6dg25g0s001149<br>1 Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde.</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |             |
| 51 | Yamaha / Crosser S<br>Abs Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos/Motocicleta, Cor: Preta,<br>Placa: Tue-8g85,<br>Fabricação: 2025<br>Ano Modelo: 2025,<br>Renavam:<br>01446176280,<br>Chassi:<br>9c6dg25g0s001149<br>3 Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Obras E Serviços<br/>Urbanos</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$6.317,52 |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

| Item | Veículo   | Prêmio Liquido | Danos Elétricos                                    | Subtração de Bens  | Danos Físicos ao Bem  | Assistência 24h | Valor Anual R\$ |
|------|---|----------------|--|--|---|-----------------|-----------------|
| 1    | New Roland / B110b<br>Tipo/Sub-Tipo: Maquinário / Retro Escavadeira, Cor: Amarela, Placa: Pmo:1254, Fabricação: 2022 Ano Modelo: 2023, Renavam: Chassi: Hbzn110bvnah30229, Combustível: Óleo Diesel S-10 / Óleo Diesel Comum / Óleo Diesel Tipo S-10<br><br><b>Secretaria Municipal De Agricultura, Abastecimento E Meio Ambiente</b> | Obrigatória    | LML = 150.000,00<br><br>POS = 15% das indenizações | LML = 506.499,99<br><br>POS = 15% das indenizações – aplicável em sinistros de perda | LML = 506.499,99<br><br>POS = 15% das indenizações com o mínimo de 1,0% do limite | Completo        | R\$24.263,52    |
| 2    | Xcmg / Gr 1803 Br Tipo/Sub-Tipo: Maquinário / Moto Niveladora, Cor: Amarela, Placa: Pmo-1255, Fabricação: 2022 Ano Modelo: 2023 Renavam: Chassi: Xug01803lppb01928, Combustível: Óleo Diesel S-10 / Óleo Diesel Tipo S-10.  | Obrigatória    | LML = 200.000,00<br><br>POS = 15% das indenizações | LML = 848.000,00<br><br>POS = 15% das indenizações – aplicável em sinistros de perda | LML = 848.000,00<br><br>POS = 15% das indenizações com o mínimo de 1,0% do limite | Completo        | R\$26.655,24    |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|   |  |             |  |  |   |          |             |
|---|--|-------------|--|--|---|----------|-------------|
|   | <b>Secretaria Municipal De<br/>Agricultura, Abastecimento<br/>E Meio Ambiente</b>  |             |  |  |   |          |             |
| 3 | Xcmg / Xs123pdbr Tipo/Sub-Tipo: Maquinário / Compactador, Cor: Amarela, Placa: Pmo-1256, Fabricação: 2023 Ano Modelo: 2024, Chassi: Xug01231tppe11249, Combustível: Óleo Diesel S-10 / Óleo Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria Municipal De<br/>Agricultura, Abastecimento<br/>E Meio Ambiente</b> | Obrigatória | LML = 200.000,00<br><br>POS = 15% das indenizações | LML = 848.000,00<br><br>POS = 15% das indenizações – aplicável em sinistros de perda | LML = 848.000,00<br><br>POS = 15% das indenizações com o mínimo de 1,0% do limite | Completo | R\$8.002,44 |

**VALOR TOTAL: R\$516.384,24**

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

## **2. Da Justificativa/Fundamentação da Contratação:**

**2.1.** A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro da frota municipal justifica-se pela necessidade de garantir a proteção dos veículos pertencentes ao patrimônio público contra eventuais riscos, como acidentes, furtos, roubos, incêndios e demais sinistros que possam comprometer a integridade dos bens. Considerando que a frota é utilizada diariamente para o atendimento às demandas administrativas, operacionais e de prestação de serviços à população, a cobertura securitária se torna imprescindível para assegurar a continuidade das atividades, evitando prejuízos financeiros ao Município. Além disso, a contratação do seguro promove maior eficiência na gestão pública, resguardando o erário de gastos inesperados e assegurando a preservação do patrimônio público em conformidade com os princípios da economicidade e da responsabilidade administrativa.

## **3. Da Descrição da Solução**

**3.1.** A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro da frota municipal, contemplando cobertura contra acidentes, furtos, roubos, incêndios e demais sinistros que possam comprometer a integridade dos veículos pertencentes ao patrimônio público. Por meio dessa medida, busca-se garantir proteção efetiva aos bens, assegurando a continuidade das atividades administrativas, operacionais e de atendimento à população, sem prejuízos decorrentes de situações imprevistas.

Com a contratação, o Município passa a contar com um instrumento de gestão eficiente, que resguarda o erário público de despesas inesperadas, ao mesmo tempo em que preserva o patrimônio em conformidade com os princípios da economicidade e da responsabilidade administrativa. A solução, portanto, não apenas promove a segurança dos veículos, mas também assegura maior tranquilidade à administração municipal, reduzindo riscos financeiros e garantindo que a frota esteja permanentemente apta para cumprir seu papel no atendimento às demandas da comunidade com qualidade, eficiência e segurança.

## **4. Dos Requisitos da Contratação**

**4.1.** Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaçam a todas as exigências e normas contidas neste Termo de Referência e seus anexos.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

**4.2.** Não poderão participar as empresas que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com as ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**4.3.** Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133 de 2021.

**4.4.** Nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

**4.4.1** A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**4.4.2.** A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**4.4.3.** A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**4.4.4.** A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**4.4.5.** A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

**4.4.6.** O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**4.5.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

**4.5.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

**4.5.2.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**4.6.** A documentação exigida no presente poderá ser apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido por esta Administração.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

**4.7.** A documentação exigida em tal tópico poderá ser dispensada, total ou parcialmente, a documentação exigida no presente tópico nos casos de contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral (atualmente em R\$ 13.505,10) e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos moldes do Art. 70, da Lei 14.133/2021.

**4.8. A CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS.** Contratação de SEGURO TOTAL para os veículos com cobertura comprehensiva contra colisão, incêndio e roubo/furto, na Modalidade de Valor de Mercado Referenciado, Seguro de RCF-V (Responsabilidade Civil Facultativa - Veículos) com cobertura para Danos Materiais, Danos Corporais e Danos Morais, Seguro de APP (Acidentes Pessoal por Passageiros) com cobertura para Morte e Invalidez Total ou Parcial, Serviços de Assistência 24 horas para os Veículos e Serviços de Assistência para Vidros, Faróis e Lanternas.

Em situações excepcionais, onde os itens podem ser adaptados (ex: vidros de ambulância), será aceito o reembolso pela Administração, desde que justificado pela seguradora.

Nos preços cotados deverão estar inclusos os impostos, taxas e deduzidos os descontos que venham a ser concedidos.

Será admitido apenas um contrato para o lote, e deverá conter impreterivelmente, a descrição dos itens a seguir:

### Casco:

- Valor para cobertura comprehensiva -100% (cem por cento) da Tabela FIPE

### Responsabilidade Civil Facultativa - Veículos (RCF-V):

- Valor para Indenização de Danos Materiais – CONFORME TABELA.
- Valor para Indenização de Danos Corporais – CONFORME TABELA.

### Acidentes por Passageiros (APP):

- Valor para Indenização por Morte por Passageiro – CONFORME TABELA.

## 4.9. DOS RISCOS A GARANTIR (EVENTOS COBERTOS)

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

O seguro deverá cobrir, no mínimo, os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina, localizada no município, indicada pelo departamento solicitante, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme segue:

- a) Roubo ou furto do veículo, bem como os danos causados por tentativa de roubo ou furto, incluindo os vidros;
- b) Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;
- c) Assistência para vidros/guarnições, faróis e lanternas;
- d) Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma Isolada e eventual por terceiros;
- e) Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- f) Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- g) Submersão total ou parcial em água proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- h) Granizo;
- i) Raio e suas consequências;
- j) Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiverem poder de terceiros, excluídas as indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros;
- k) Responsabilidade Civil Facultativa de Danos Corporais e Danos Materiais;
- l) Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica;
- m) Acidentes Pessoais por Passageiros por morte ou invalidez total e parcial;
- n) Assistência 24 horas para os veículos com os seguintes serviços mínimos: chaveiro, reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica; transporte de pessoas/passageiros segurados por imobilização do veículo segurado e transporte de pessoas/passageiros segurados por roubo ou furto do veículo, sem limite de quilometragem.

Em casos excepcionais, o município poderá utilizar de oficinas em outras localidades, ficando a critério da contratante a escolha da oficina dentre aquelas credenciadas/autorizadas pela seguradora, para executar os reparo e danos.

### 4.10. DA FRANQUIA

A Franquia considerada é a "Obrigatória", observando, no entanto, o seguinte:

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000  
Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

- a. O valor da franquia deverá constar obrigatoriamente na proposta;
- b. A franquia não será objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio);
- c. Para assistência/Troca de vidros/guarnições, faróis e lanternas; não será cobrada franquia.

### 4.11. DO PERFIL DOS MOTORISTAS

Os motoristas dos veículos segurados são de ambos os sexos, com idade, superior a 18 anos. No entanto este perfil não deverá ser considerado como condição delimitatória para efeitos de fixação da indenização do seguro a ser contratado.

### 4.12. DO ADITIVO

Quaisquer alterações no contrato poderão ser consideradas pelo Município de Conceição do Rio Verde-MG e processada pela contratada, mediante ADITIVO, dentre elas:

- a) Substituição de veículos;
- b) Exclusão de veículos;
- c) Inclusão de veículos;
- d) Correções por emissão errônea.

### 4.13. DA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Não há previsão de quantidade de quilômetros a serem percorridos pelos veículos durante a vigência do seguro. A quilometragem a ser percorrida se dará, principalmente no Estado de Minas Gerais, mas, por necessidade administrativa, outros estados poderão ser rotas. Os veículos são controlados pelos gestores de departamento das unidades onde estão alocados.

### 4.14. DA PERDA TOTAL

Em caso de sinistro com perda total, a indenização deverá ser de 100% dos valores consignados de acordo com a Tabela FIPE.

## 5. Da Execução do Objeto

**5.1.** Pela natureza da presente contratação, tem-se que a execução do objeto se dará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período caso necessária e solicitada pela **Secretaria Municipal de Transportes**, através da Autorização de Fornecimento.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000  
Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

**5.2.** O prazo para execução nos moldes dispostos no item anterior será imediata, a partir da assinatura do contrato ou emissão de qualquer outro instrumento hábil nos termos do Art. 95 – Lei 14.133/2021.

**5.3** Não haverá prorrogação do prazo alhures, salvo se a justificativa para tanto ser acolhida pela Administração.

**5.4.** A entrega do objeto será informada e descrita no documento de Autorização de Fornecimento.

**5.5.** Nos moldes do Art. 140 – Lei 14.133/2022, haverá no ato da entrega uma verificação provisória do objeto entregue, de forma sumaria, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências deste termo.

**5.6.** O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil após a entrega, sendo efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências estipuladas para fins de liberação do pagamento das Notas Fiscais/Faturas e do início da contagem do prazo da garantia.

**5.7.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

**5.8.** Se houver recusa do objeto nos termos do Art. 140, § 1º, da Lei 14.133/2021, a licitante deverá proceder à substituição sem qualquer ônus para a Administração e dentro de prazo máximo de 05 (cinco)dias, ou demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 03 (três) dias de sua ocorrência.

## **6. Da Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**

**6.1.** O critério de seleção adotado será o fornecedor que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto;

**6.2.** Para além do critério alhures, será observado à adstrição os requisitos dispostos no presente, bem como a aptidão para o fornecimento do objeto em características, quantidades e prazos compatíveis com esta contratação;

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

**6.3.** No que tange ao critério de preço, conforme documentos a parte e anexo, pode-se observar que o valor é compatível com o praticado no mercado quando comprovado através **de pesquisa em banco de preços públicos** (art. 23, da Lei 14.133/2021).

### **7. Do Custo Estimado da Aquisição**

**7.1.** A presente contratação será **R\$516.384,24 (quinhentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, sendo este definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros dispostos no Art. 23, da Lei 14.133/2021. Conforme apresentado no Estudo Técnico Preliminar e orçamentos anexas.

**7.2.** Anexo ao presente segue as diretrizes e documentos e parâmetros utilizados que deram suporte à obtenção da estimativa alhures.

**7.3.** O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos.

**7.4.** A cotação não será adjudicada em preço superior ao valor estimado.

### **8. Da Adequação Orçamentária**

**8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Plano Anual de Contratação, mais especificamente em seu anexo unidade.

Adequação Orçamentária:

#### **Gabinete do Prefeito**

04.122.0052.2.006 3390.39.00 – Reduzido: 33 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1.500.99

#### **Secretaria Municipal de Obras**

15.122.0052.2.093 3390.39.00 – Reduzido: 40 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1.500.99

#### **Secretaria Municipal de Administração**

04.122.0052.2.020 3390.39.00 - Reduzido: 104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1.500.99

#### **Secretaria Municipal de Agricultura**

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

20.122.0052.2.092 3390.39.00 – Reduzido: 158 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1.500.99

### **Secretaria Municipal de Educação**

12.122.0052.2.032 3390.39.00 – Reduzido: 189 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1.500.94/1.500.99/1.550.99

12.361.0403.2.035 3390.39.00 – Reduzido: 204 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1.500.94/1.500.99/1.550.99

12.361.0407.2.036 3390.39.00 – Reduzido: 210 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1.500.94/1.500.99/1.550.99/1.553.99/1.576.99

12.365.0401.2.037 3390.39.00 – Reduzido: 219 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1.500.94/1.500.99/1.550.99

### **Secretaria Municipal de Cultura**

13.392.0473.2.043 3390.52.00 – Reduzido: 245 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1.500.99

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

08.243.0122.2.053 3390.39.00 – Reduzido: 284 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1.500.99

08.244.0125.2.056 3390.39.00 – Reduzido: 297 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1.500.99

### **Secretaria Municipal de Saúde**

10.122.0052.2.069 3390.39.00 - Reduzido: 346 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1.500.95

10.302.0210.2.108 3390.39.00 - Reduzido: 383 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1.500.95

### **Secretaria Municipal de Transportes**

26.122.0723.2.117 3390.39.00 - Reduzido: 442 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: /1.500.99

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

PCA: Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

- 02 – Secretaria Municipal de Obras
- 03 – Secretaria Municipal de Administração
- 05 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente
- 06 – Secretaria Municipal de Educação
- 07 – Secretaria Municipal de Cultura
- 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
- 09 – Secretaria Municipal de Saúde
- 11 – Secretaria Municipal de Transportes

Ramos: 03/04/05 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

## **Dos Critérios de Medição e Pagamento**

**8.2.** Pela execução do objeto deste **CONTRATO**, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, o **MUNICÍPIO** pagará, à **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), em 05 (quatro) parcelas iguais e sucessivas, sem juros, a ser paga a 1<sup>a</sup> parcela em até 30(trinta) dias a contar da assinatura do contrato e as demais no prazo de 60, 90,120 e 150 dias a contar da data de assinatura do contrato.

**8.3.** Na impossibilidade de realizar o pagamento no modo alhures, este será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**8.4.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a Administração contratante atestar a execução/recebimento do objeto do contrato através do Termo Definitivo de Recebimento.

**8.5.** Se a Nota Fiscal ou Fatura for apresentada em desacordo ao contratado ou com irregularidades, o prazo para pagamento ficará suspenso, até que a Contratada providencie as medidas necessárias à sua regulamentação formal, não implicando qualquer ônus para a Administração.

**8.6.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação, não cabendo a esta pleitear reajuste de preço, atualização monetária ou quaisquer outros direitos que entender cabível.

**8.7.** O acompanhamento para fins de liquidação contratual se dará através do fiscal: **Fiscal: Murilo Custodio Carvalho – Assessor da Secretaria Municipal de Transportes**, por sua

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000  
Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

vez, o contrato será acompanhado pelo gestor: **Ryan Carlos Pereira de Oliveira - Secretário Municipal de Transportes.**

## **9. Das Obrigações da Contratante**

**9.1.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço prestado com as especificações constantes neste termo.

**9.2.** Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**9.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidores especialmente designado, se for o caso;

**9.4.** Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente termo.

## **10. Das Obrigações da Contratada**

**10.1** A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos esua proposta, se for o caso, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes dabo a perfeita execução do objeto;

**10.2.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e seus anexos, se for o caso, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**10.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

**10.4** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste procedimento, o objeto com avarias, defeitos ou em desacordo com a descrição constante do item;

**10.5** Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.6** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo;

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

**10.7** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

## **11. Do Modelo de Gestão Do Contrato**

**11.1.** A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2.968/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021" Sendo designado um fiscal mediante portaria, conforme Seção V, art. 24 do referido decreto municipal.

**11.2.** Caberá ao servidor em comento, para além da obrigação outrora estipula, fiscalizar a execução do objeto licitado, observando os prazos, condições e eventuais violações à execução do mesmo.

**11.3.** A fiscalização de que trata o item anterior não exclui ou reduz a responsabilidade da Contratada quanto aos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto licitado ou, ainda, resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório ou empregode material inadequado ou em qualidade inferior.

## **12. Das Infrações e Sanções Administrativas**

**12.1.** A apuração das Infrações e Sanções Administrativas observará os termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

## **13. Normas de Regência**

**13.1.** O presente é um **Pregão Eletrônico** regido pela Lei 14.133/21.

**13.2.** Os casos omissos no presente Termo de Referência deverão observar a legislação de regência.

## **14. Do Foro**

14.1. As partes elegem o foro da comarca de Conceição do Rio Verde para dirimir quaisquer conflitos existentes dentre esta contratação.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

Conceição do Rio Verde, 18 de setembro de 2025.

---

Ryan Carlos Pereira de Oliveira  
Secretário Municipal de Transportes

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

**PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 00164/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00079/2025**  
**EDITAL N° 00098/2025**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A empresa \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, Senhor (a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente). DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG, Processo 00164/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 00079/2025, EDITAL N° 00098/2025, que:

- Atende aos requisitos de habilitação;
- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas e lei e em outras normas específicas, observando os quantitativos e percentuais em norma previstos;
- O licitante organizado em cooperativa deve declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei 14.133, de 2021.
- DECLARA que disponibiliza os endereços eletrônicos: \_\_\_\_\_ que deverão ser utilizados para recebimento de mensagens e documentos tais como empenhos,

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

notificações, recursos e demais atos atinentes a eventuais processos administrativos que venham a ser instaurados no curso do contrato.

- DECLARA, ainda, que possui conhecimento de que pedidos de reequilíbrio de preços e demais questões atinentes aos contratos deverão ser encaminhadas ao e-mail: \_\_\_\_\_

### **ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação)

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

**PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 00164/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00079/2025**  
**EDITAL N° 00098/2025**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO ME/EPP**

empresa \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, Senhor (a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente), \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPOONENTE da Licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG, Processo 00164/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 00079/2025, EDITAL N° 00098/2025, que se enquadra na Lei Complementar nº. 123/2006 como MEI, ME, EPP (marcar o que se enquadra) e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Declara também que está ciente de que a obtenção dos benefícios fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como optantes do Simples Nacional.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Local e data \_\_\_\_\_

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

**PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 00164/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00079/2025**  
**EDITAL N° 00098/2025**

## ANEXO V

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (Licitante Vencedor)

Apresentamos nossa proposta para o objeto da presente licitação Pregão n° 00079/2025, na Forma Eletrônica, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### **Identificação do Concorrente:**

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e N° DA CONTA BANCÁRIA

#### **Preço (Readequado ao Lance Vencedor)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

#### **Condições Gerais**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### **Prazo de Garantia**

A garantia deverá ser da seguinte forma: no mínimo 12 meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

#### **Local e Prazo de Entrega**

De acordo com o especificado neste Edital.

**Observação:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### **Validade da Proposta Comercial**

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

#### **Local e Data**

#### **Nome e Assinatura do Representante da Empresa**

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

**PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 00164/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00079/2025**  
**EDITAL N° 00098/2025**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO INIDONEIDADE**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 00079/2025 instaurada pela Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde - MG, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**Observação:** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

**PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 00164/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00079/2025**  
**EDITAL N° 00098/2025**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**Observação:** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

**PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 00164/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00079/2025**  
**EDITAL N° 00098/2025**

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO MENOR DE IDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Legislação em vigor.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

#### **Observação:**

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

**PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 00164/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00079/2025**

**EDITAL N° 00098/2025**

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da empresa:

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

**PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 00164/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00079/2025**  
**EDITAL N° 00098/2025**

## ANEXO X

### DECLARAÇÃO VÍNCULO

(Razão Social) \_\_\_\_\_

CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_

Sediada \_\_\_\_\_

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade pregão eletrônico nº 00098/2025, instaurada pelo Município de Conceição do Rio Verde - MG não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

**Observação:** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

**PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 00164/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00079/2025**  
**EDITAL N° 00098/2025**

## ANEXO XI

### **MINUTA DO CONTRATO**

Contrato, que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**, e de outro, como CONTRATADA, a Empresa \_\_\_\_\_, de conformidade com as cláusulas estabelecidas abaixo:

O Município de Conceição do Rio Verde, Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Praça Prefeito Edward Carneiro, 11, centro, CEP 37430-000, inscrito no CNPJ N° 18.008.888/0001-74, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Cristiano Henrique Custódio, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 048.174.796-63 e Carteira de Identidade n.º MG 11.804.831, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Joé Ferreira Pinto, nº 26, Bairro Vale do Sol, na cidade de Conceição do Rio Verde – MG, CEP 37.430-000, bem como o interveniente o Secretário Municipal de Transportes, Ryan Carlos Pereira de Oliveira, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 165.467.306-42 e Carteira de Identidade nº MG-23.764-313, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Um, nº 193, Bairro Casa Branca, na cidade de Conceição do Rio Verde–MG, CEP 37.430-000, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA-----**, CNPJ N° -----, sediada à -----, em -----, estado de -----, neste ato representa por -----, portador do RG -----, expedida pela ----- SSP/MG, portador do CPF-----, residente e domiciliado -----, nº -----, bairro-----, na cidade de -----, CEP -----, infra-assinado, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, celebram, de comum acordo o presente **CONTRATO**, referente ao Edital processo epigrafado, conforme conclusão do julgamento na Sessão Pública, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, e em conformidade com o Procedimento Licitatório nº 00164/2025 – Pregão Eletrônico nº 00079/2025 e nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal 1.819/2021 e Decreto Municipal 2.631/2020, e demais legislações aplicáveis, ficam contratadas mediante as cláusulas e condições como a abaixo especificadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1.1. Constitui objeto da presente licitação, a Contratação de empresa de seguro (seguradora) para prestação de serviços de seguro de veículos, Responsabilidade Civil Facultativa – RCF e Acidentes

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000**

Pessoais de Passageiros – APP, para os veículos da Frota Municipal do Município de Conceição do Rio Verde - MG.

1.1.1. Vinculam esta contratação, independente de transcrição: (1) o termo de referência; (2) o edital de licitação; (3) A proposta do contratado; (4) eventuais anexos supracitados;

### **1.2. Das Normas De Fornecimento**

O fornecimento do objeto licitado será dado conforme solicitado, de forma imediata, a contar a partir da emissão da Autorização de Fornecimento - AF, estritamente nos endereços indicados neste edital e em seus anexos, ficando obrigada a contratada a fornecer os itens visando a economicidade, eficácia e a eficiência.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO**

### **2.1 - DO PRAZO**

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

2.1.1. O prazo para fornecimento do objeto deste Contrato Administrativo será de \_\_\_/\_\_\_/2025 a \_\_\_/\_\_\_/2026, podendo para tanto ser prorrogado por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.2. O prazo de vigência deste Contrato Administrativo será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

2.1.3. Sendo fixado prazo inferior ao referido no subitem anterior, este poderá ser acrescido, desde que haja saldo a fornecer.

2.1.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2 Dentro da vigência contratual, o objeto será fornecido total ou parcialmente, conforme as necessidades administrativas e como dispuser a Autorizações de Fornecimento - AF, e ainda como exigido nos anexos do Edital do processo acima epigrafado.

### 2.3 - DO VALOR

2.3.1 Pelo fornecimento o Município pagará o valor que perfaz um total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme planilha abaixo:

| Item | Veículo  | Colisão, Incêndio, Roubo E Furto / Casco % | Franquia    | Danos Materiais a Terceiros | Danos Corporais a Terceiros | Acidentes Pessoais por Passageiro | Assistência 24h | Danos aos Vidros, Retrovisores, lanternas, e faróis – Rede Referencia | Carro Reserva | Valor Anual R\$ |
|------|--|--|-------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|-----------------|---|---------------|-----------------|
| 1    | Chevrolet / Onix 10mt Lt2, Cor: Cinza, Placa: Tez- | 100 %                                      | Obrigatória | R\$100.000,00               | R\$100.000,00               | R\$40.000,00                      | Completo        | Completo  | 15 dias       | R\$             |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|   |  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|---|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
|   | 7j38, Fabricação: 2025 Ano Modelo: 2025, Renavam: 01449723087, Chassi: 9bgeb48a0sg27716 6, Combustível: Gasolina / Gasolina Comum / Álcool/Etanol.<br><br><b>Secretaria Municipal de Saúde.</b>      |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
| 2 | Chevrolet / Onix 10mt Lt2, Cor: Preta, Placa: Tez-7j31, Fabricação: 2025 Ano Modelo: 2025, Renavam: 01449720410, Chassi: 9bgeb48a0sg26848 6, Combustível: Gasolina / Gasolina Comum / Álcool/Etanol. | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|   | <b>Secretaria Municipal de Saúde</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|---|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
| 3 | Chevrolet / Spin 1.8 L At Act 7, Cor: Branca, Placa: Syw-2b15, Fabricação: 2023 Ano Modelo: 2024, Renavam: 01396216020, Chassi: 9bgjk7520rb14934 2, Combustível: Gasolina / Gasolina Comum. | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |
| 4 | Chevrolet / Spin 18l At Premier, Placa: Ruj-0f11, Cor: Branca, Fabricação: 2022 Ano Modelo: 2023 Renavam: 01300472275 Chassi: 9bgjp7520pb12264  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|   |  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|---|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
|   | 6 Motor: Qtd.<br>Passageiros: 7 Cap.<br>De Carga: Cap. Do<br>Tanque: Peso:<br>Unidade Medida:<br>Quilômetros<br>Medidor Com: 6<br>Casas Medidor:<br>Inicial: 0 Final:<br>86021<br>Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Eanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b> |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
| 5 | Fiat / Argo Drive<br>1.3, Cor: Branca,<br>Placa: Tep-5f76,<br>Fabricação: 2025<br>Ano Modelo: 2026,<br>Renavam:<br>01442867768,<br>Chassi:<br>9bd358afbtyp5141,<br>Combustível:  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|   |  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|---|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
|   | Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal de<br/>Saúde.</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
| 6 | Fiat / Argo Drive<br>1.3 At, Cor: Branca,<br>Placa: Tep-5f80,<br>Fabricação: 2025<br>Ano Modelo: 2026,<br>Renavam:<br>01442864459,<br>Chassi:<br>9bd358afbtyp5136<br>4, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Assistência Social.</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |
| 7 | Fiat / Cronos Drive,<br>Cor: Branca, Placa:<br>Rut-3c37,<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2022<br>Renavam:   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|   |  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|---|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
|   | 01301436965<br>Chassi:<br>8ap359afdn19724<br>1 Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol<br><br><b>Conselho Tutelar</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
| 8 | Fiat / Cronos Drive<br>1.3 Tipo/Sub- Cor:<br>Branca, Placa:Tcc-<br>7j78, Fabricação:<br>2024 Ano Modelo:<br>2025, Renavam:<br>01400232225,<br>Chassi:<br>8ap359afrsu395257<br>, Gasolina /<br>Gasolina Comum /<br>Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal de<br/>Saúde.</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |
| 9 | Fiat / Doblo, Placa:<br>Rfl-6e77, Cor:<br>Branca, Fabricação:<br>2020 Ano Modelo:  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
|    | 2021 Renavam:<br>01236699090,<br>Chassi:<br>9bd1196gdm11573<br>64, Combustível:<br>Gasolina / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
| 10 | Fiat / Doblo<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos / Utilitário<br>(Caminhonete),<br>Ambulância, Placa:<br>Pzr-5002, Cor:<br>Branca Fabricação:<br>2016 Ano Modelo:<br>2016, Renavam:<br>01120256884,<br>Chassi:<br>9bd22315ug204220<br>4, Combustível:<br>Gasolina / Álcool<br>Hidratado Comum. | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    | Secretaria<br>Municipal<br>De<br>Saúde  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
| 11 | Fiat / Doblo<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos / Utilitário<br>(Caminhonete),<br>Placa: Qxy-6f79,<br>Cor: Branca<br>Fabricação: 2020<br>Ano Modelo: 2021,<br>Renavam: 154019,<br>Chassi:<br>9bd1196gdm11569<br>41, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.<br><br>Secretaria<br>Municipal<br>De<br>Saúde | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |
| 12 | Fiat/Ducato<br>Minibus/ Tipo/Sub-<br>Tipo: Veículos /<br>Ônibus, Placa: Rtf-<br>2b05, Cor: Branca<br>Fabricação: 2021<br>Ano Modelo: 2021,  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
|    | Renavam:<br>01281493748,<br>Chassi:<br>3c6efvek9me52948<br>0, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação.</b>                                       |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
| 13 | Fiat / Fiorino<br>Greencar<br>Ambulância<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos /<br>Ambulância Cor:<br>Branca, Placa: Qps-<br>5158, Fabricação:<br>2018 Ano Modelo:<br>2019, Renavam:<br>9bd2651jhc9119,<br>Chassi:<br>9bd2651jhc911947<br>3, Combustível: | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
|    | Gasolina / Álcool<br>Hidratado Comum.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde<br/>(Ambulância)</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
| 14 | Fiat / Mobi Easy ,<br>Placa: Qpd-4276,<br>Cor: Branca,<br>Fabricação: 2018<br>Ano Modelo: 2018<br>Renavam:<br>01165488598<br>Chassi:<br>9bd341a4xjy56448<br>0, Combustível:<br>Gasolina / Álcool<br>Hidratado Comum.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |
| 15 | Fiat / Strada<br>Volcano 13at<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos / Especial<br>Caminhonete Cor:   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
|    | Branca, Placa: Tcu-7e95, Fabricação: 2024 Ano Modelo: 2025 Renavam: 01407579735<br>Chassi: 9bd281blksyg0099<br>7 Combustível: Gasolina / Gasolina Comum / Álcool/Etanol / Etanol<br><br><b>Secretaria Municipal De Administração E Planejamento.</b> |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
| 16 | Fiat / Toro Endurance<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos / Utilitário (Caminhonete) Cor:<br>Branca, Placa: Qum-8998,<br>Fabricação: 2019<br>Ano Modelo: 2020,<br>Renavam:<br>01201206828,   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
|    | Chassi:<br>9882261cblkc8100<br>9, Combustível:<br>Gasolina / Álcool<br>Hidratado Comum.<br><br><b>Gabinete Do<br/>Prefeito</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
| 17 | Fiat / Uno, Placa: Rtf-2b38, Cor: Branca Fabricação: 2021 Ano Modelo: 2021, Renavam: 01279520105, Chassi: 9bd195a4zm09241 43, Combustível: Gasolina / Gasolina Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |
| 18 | Iveco / Masca Gran Tipo/Sub-Tipo: Veículos / Ônibus, Cor: Amarela, Placa: Shj:4h36,   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
|    | Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023,<br>Renavam:<br>01343058454<br>Chassi:<br>93zk01bdzp895413<br>8, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b> |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
| 19 | Iveco / Tector<br>170e28 Tipo/Sub-<br>Tipo: Veículos /<br>Caminhão Cor:<br>Branca, Placa: Rna-<br>7h13, Fabricação:<br>2021 Ano Modelo:<br>2022, Renavam:<br>01263452547<br>Chassi:<br>93za1pmh0n89426<br>17, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
| Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Obras E Serviços<br/>Urbanos.</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
| 20<br>Iveco / Wayclass<br>70c17hde<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos / Ônibus<br>Cor: Amarela,<br>Placa: Qou- 0725,<br>Fabricação: 2018<br>Ano Modelo: 2019,<br>Renavam:<br>01159581433,<br>Chassi:<br>93z172co1k848076<br>6, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10. | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    | <b>Secretaria<br/>Municipal      De<br/>Saúde.</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
| 21 | M. Benz / Masca Gran Micro Ônibus<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos / Ônibus,<br>Placa: Qwr-2702,<br>Cor: Branca,<br>Fabricação: 2018<br>Ano Modelo: 2019,<br>Renavam:<br>01205982555,<br>Chassi:<br>9bm979277kb0954<br>07, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel Tipo S-<br>10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal      De<br/>Saúde</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |
| 22 | M.Benz / 417 Alter Amb Tipo/Sub-Tipo: Veículos / Ambulancia, Cor: Branca Placa: Tcf-  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
|    | 3e92, Fabricação:<br>2023 Ano Modelo:<br>2024 Renavam:<br>01402115625,<br>Chassi:<br>8ac907641re23406<br>8, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde<br/>(Ambulância)</b> |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
| 23 | M.Benz / 417 Alter Amb Tipo/Sub-Tipo: Veículos / Ambulância, Cor: Branca Placa: Sym-2e57, Fabricação: 2023 Ano Modelo: 2024 Renavam: 01378405215 Chassi: 8ac907643re24107 4, Combustível:   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
|    | Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde<br/>(Ambulância)</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
| 24 | Marca/Modelo:<br>Iveco / Masca Gran / Ônibus, Cor:<br>Amarela, Placa:<br>Shr-4g49,<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023<br>Renavam:<br>01338133982,<br>Chassi:<br>93zk01bdzp895413<br>5, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel Tipo S-10<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
| 25 | Marcopolo / Volare /Ônibus, Cor: Amarela, Placa: Rvt-5c32, Fabricação: 2022 Ano Modelo: 2023, Renavam: 01330415881, Chassi: 93pb58m10pc0690 47 Combustível: Óleo Diesel S-10 / Óleo Diesel Comum / Óleo Diesel Tipo S-10<br><br>Secretaria Municipal De Educação | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |
| 26 | Marcopolo / Volare Vbl 4x4 Eo Tipo/Sub-Tipo: Veículos / Ônibus, Placa: Qps-6916, Cor: Amarela Fabricação: 2018 Ano Modelo: 2019, Renavam:  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
|    | 01174024620,<br>Chassi:<br>93pb58m10kco982<br>01, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel Tipo S-<br>10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
| 27 | Mercedes / Onibus<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos / Ônibus<br>Cor: Amarela,<br>Placa: Oqc-2216,<br>Fabricação: 2012<br>Ano Modelo: 2013,<br>Renavam:<br>00541779192,<br>Chassi:<br>9bm384069db8877<br>31, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10. | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    | <b>Secretaria<br/>Municipal      De<br/>Educação</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
| 28 | Renault / Kangoo<br>Tipo/Sub Cor:<br>Branca, Placa: Opq-<br>9089, Fabricação:<br>2013 Ano Modelo:<br>2014 Renavam:<br>00547185391,<br>Chassi:<br>8a1fc1415el681194<br>, Combustível:<br>Gasolina / Álcool<br>Hidratado Comum. | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |
| 29 | Renault / M<br>Revescap L3h2<br>Tipo/23sub-Tipo:<br>Veículos / Ônibus,<br>Placa: Qpv-1323,<br>Cor: Branca,<br>Fabricação: 2018<br>Ano Modelo: 2019<br>Renavam:  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
|    | 01173151416,<br>Chassi:<br>93ymafexckj64818<br>0      Combustível:<br>Líquido      De<br>Arrefecimento. /<br>Fluido De Freio /<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo      Diesel<br>Comum /      Óleo<br>Diesel Tipo S-10 /.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal      De<br/>Saúde</b> |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
| 30 | Renault / Master Pro L3 Tipo/Sub-Tipo: Caminhão, Placa: Rud-7d99, Cor: Branca Fabricação: 2022 Ano Modelo: 2023 Renavam: 01296964377 Chassi: 93yf62004pj19742 5      Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|   |       |             |               |               |              |          |          |         |     |  |
|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|--|
| Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |  |
| 31 Renault / Master T Van Tipo/Sub-Tipo: Veículos / Ônibus, Placa: Qpu-1668, Cor: Branca Fabricação: 2018 Ano Modelo: 2019, Renavam: 01174732196, Chassi: 93ymafexckj70455 6, Combustível: Líquido De Arrefecimento. / Fluido De Freio. / Óleo Diesel S-10 / Óleo Diesel Tipo S-10 / Fuel System Cleaner. | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |  |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    | <b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
| 32 | Renault/Master Pl1<br>Leg A, Cor: Branca,<br>Placa: Teq7f85,<br>Fabricação: 2022,<br>Ano Modelo: 2023,<br>Renavam:<br>01339675061,<br>Chassi:<br>93yf62000pj47005<br>3, Combustível:<br>Diesel.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde<br/>(Ambulância)</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |
| 33 | Veículo: 221 -<br>Ducato Minibus<br>Comfort Ano Fab<br>2021 Mod 2021,<br>Placa: Rtt-5d25<br>Marca/Modelo: Fiat<br>/<br>Ducato<br>(Caminhonete) Cor:<br>Branca Fabricação:  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
|    | 2021 Ano Modelo:<br>2021 Renavam:<br>01290362154<br>Chassi:<br>3c6efvek6me56459<br>1 Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b>        |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
| 34 | Volkswagen /<br>26.280 Basculante<br>Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos /<br>Caminhão Cor:<br>Branca, Placa:<br>Owx-3076,<br>Fabricação: 2013<br>Ano Modelo: 2014,<br>Renavam:<br>009955982322,<br>Chassi:<br>953658266er41283<br>7 Combustível: | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
|    | Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Obras E Serviços<br/>Urbanos.</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
| 35 | Volkswagen / Gol,<br>Cor: Branca, Placa:<br>Rvo-9c95,<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023<br>Renavam:<br>01328119944<br>Chassi:<br>9bwag45u0pt07999<br>4, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde.</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |
| 36 | Volkswagen / Gol,<br>Cor: Branca,<br>Placa: Rvo-9e02,  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|   |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
| Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023<br>Renavam:<br>01328120071<br>Chassi:<br>9bwag45u5pt07650<br>8, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde.</b>            |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
| 37<br>Volkswagen / Gol,<br>Placa: Rfv-7f22,<br>Cor: Branca<br>Fabricação: 2020<br>Ano Modelo: 2021,<br>Renavam:<br>01243211790,<br>Chassi:<br>9bwag45uxnto5566<br>5, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol. | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    | <b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Assistência Social.</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
| 38 | Volkswagen / Gol,<br>Placa: Rfd-6d73,<br>Cor: Branca,<br>Fabricação: 2020<br>Ano Modelo: 2021,<br>Renavam:<br>01230741477,<br>Chassi:<br>9bwag45uimto2444<br>8      Combustível:<br>Gasolina / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde.</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |
| 39 | Volkswagen / Gol,<br>Placa: Rth-5169,<br>Cor: Branca,<br>Fabricação: 2021<br>Ano Modelo: 2022<br>Renavam:<br>01283135288<br>Chassi:<br>9bwag45u1nt05679<br>9,      Combustível:   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
|    | Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde.</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
| 40 | Volkswagen / Gol,<br>Cor: Branca, Placa:<br>Rvo: 9c47,<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023<br>Renavam:<br>01328120225<br>Chassi:<br>9bwag45uxpt07687<br>5, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde.</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |
| 41 | Volkswagen / Gol,<br>Cor: Branca, Placa:<br>Rvo:9d66,<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023,<br>Renavam:   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |   |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|----|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
|    | 01328119820,<br>Chassi:<br>9bwag45uxpt07998<br>5, Gasolina /<br>Gasolina Comum /<br>Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde.</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
| 42 | Volkswagen / Gol,<br>Cor: Branca, Placa:<br>Rvo-9c19,<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023<br>Renavam:<br>01328120306<br>Chassi:<br>9bwag45u0pt07067<br>8, Combustível:<br>Gasolina / Gasolina<br>Comum / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Saúde.</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |
| 43 | Volkswagen /<br>Novo Gol TI Mcv,  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
|    | Placa: Pzc-7715,<br>Cor: Branca<br>Fabricação: 2017<br>Ano Modelo: 2017<br>Renavam:<br>01110873074<br>Chassi:<br>9bwag45uxhp1200<br>13, Combustível:<br>Gasolina / Etanol.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Cultura</b> |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
| 44 | Volkswagen /<br>Novo Gol T1 Mcv,<br>Placa:Pzc-7719,<br>Cor: Branca<br>Fabricação: 2017<br>Ano Modelo: 2017,<br>Renavam:<br>01110873694,<br>Chassi:<br>9bwag45utxhp1116<br>83, Combustível:<br>Gasolina / Etanol.                 | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    | Secretaria<br>Municipal<br>De<br>Saúde.  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
| 45 | Volkswagen /<br>Novo Gol TI Mcv,<br>1.0, Placa: Pzc-<br>7680, Cor: Branca<br>Fabricação: 2017<br>Ano Modelo: 2017,<br>Renavam:<br>01110871870,<br>Chassi:<br>9bwag45u2hp1108<br>52, Combustível:<br>Gasolina / Álcool<br>Hidratado Comum<br><br>Secretaria<br>Municipal De<br>Saúde. | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |
| 46 | Volkswagen /<br>Onibus Tipo/Sub-<br>Tipo: Veículos /<br>Ônibus Cor:<br>Amarela, Placa:<br>Oqf-8944,<br>Fabricação: 2013<br>Ano Modelo: 2013,   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|  |  |             |               |               |              |          |          |         |     |
|--|--|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
| Renavam:<br>00547492383,<br>Chassi:<br>9532e82w8dr32827<br>3, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10.   | Secretaria<br>Municipal De<br>Educação |             |               |               |              |          |          |         |     |
| 47 Volkswagen /<br>Onibus Tipo/Sub-Tipo: Veículos /<br>Ônibus Cor:<br>Amarela, Placa:<br>Oqf-8912,<br>Fabricação: 2013<br>Ano Modelo: 2013,<br>Renavam:<br>00547486723,<br>Chassi:<br>9532e82w9dr32862<br>3, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel | 100 %                                  | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
|    | Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b>   |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
| 48 | Volkswagem /<br>Ônibus Tipo/Sub-<br>Tipo: Veículos /<br>Ônibus, Placa: Nxx-<br>1571, Cor:<br>Amarela,<br>Fabricação: 2012<br>Ano Modelo: 2012<br>Renavam:<br>489070140 Chassi:<br>9532e82w9cr26022<br>5, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel<br>Comum / Óleo<br>Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |
| 49 | Vw / Vw/Neobus<br>8.160 Escolar/   | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|   |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|---|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
| Ônibus,<br>Amarela, Cor:<br>Placa:<br>Shr-4g39,<br>Fabricação: 2022<br>Ano Modelo: 2023<br>Renavam:<br>01338129020<br>Chassi:<br>9532m52p4pr0455<br>93, Combustível:<br>Óleo Diesel S-10 /<br>Óleo Diesel Tipo S-<br>10,<br><br><b>Secretaria<br/>Municipal De<br/>Educação</b> |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
| 50 Yamaha / Crosser S<br>Abs / Motocicleta,<br>Cor: Preta, Placa:<br>Teu-8g95,<br>Fabricação: 2025<br>Ano Modelo: 2025,<br>Renavam:<br>01446182530,<br>Chassi:<br>9c6dg25g0s001149<br>1 Combustível:  | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|    |  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
|----|--|-------|-------------|---------------|---------------|--------------|----------|----------|---------|-----|
|    | Gasolina / Gasolina Comum.<br><br><b>Secretaria Municipal De Saúde.</b>  |       |             |               |               |              |          |          |         |     |
| 51 | Yamaha / Crosser S<br>Abs Tipo/Sub-Tipo:<br>Veículos/Motocicleta, Cor: Preta,<br>Placa: Tue-8g85,<br>Fabricação: 2025<br>Ano Modelo: 2025,<br>Renavam:<br>01446176280,<br>Chassi:<br>9c6dg25g0s001149<br>3 Combustível:<br>Gasolina / Gasolina Comum.<br><br><b>Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos</b> | 100 % | Obrigatória | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 | R\$40.000,00 | Completo | Completo | 15 dias | R\$ |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

| Item | Veículo   | Prêmio Líquido | Danos Elétricos                                    | Subtração de Bens  | Danos Físicos ao Bem  | Assistência 24h | Valor Anual R\$ |
|------|---|----------------|--|--|---|-----------------|-----------------|
| 1    | New Roland / B110b<br>Tipo/Sub-Tipo: Maquinário / Retro Escavadeira, Cor: Amarela, Placa: Pmo:1254, Fabricação: 2022 Ano Modelo: 2023, Renavam: Chassi: Hbzn110bvnah30229, Combustível: Óleo Diesel S-10 / Óleo Diesel Comum / Óleo Diesel Tipo S-10<br><br><b>Secretaria Municipal De Agricultura, Abastecimento E Meio Ambiente</b> | Obrigatória    | LML = 150.000,00<br><br>POS = 15% das indenizações | LML = 506.499,99<br><br>POS = 15% das indenizações – aplicável em sinistros de perda | LML = 506.499,99<br><br>POS = 15% das indenizações com o mínimo de 1,0% do limite | Completo        | R\$             |
| 2    | Xcmg / Gr 1803 Br Tipo/Sub-Tipo: Maquinário / Moto Niveladora, Cor: Amarela, Placa: Pmo-1255, Fabricação: 2022 Ano Modelo: 2023 Renavam: Chassi: Xug01803lppb01928, Combustível: Óleo Diesel S-10 / Óleo Diesel Tipo S-10.  | Obrigatória    | LML = 200.000,00<br><br>POS = 15% das indenizações | LML = 848.000,00<br><br>POS = 15% das indenizações – aplicável em sinistros de perda | LML = 848.000,00<br><br>POS = 15% das indenizações com o mínimo de 1,0% do limite | Completo        | R\$             |

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

|   |  |             |  |  |   |          |     |
|---|--|-------------|--|--|---|----------|-----|
|   | <b>Secretaria Municipal De<br/>Agricultura, Abastecimento<br/>E Meio Ambiente</b>  |             |  |  |   |          |     |
| 3 | Xcmg / Xs123pdbr Tipo/Sub-Tipo: Maquinário / Compactador, Cor: Amarela, Placa: Pmo-1256, Fabricação: 2023 Ano Modelo: 2024, Chassi: Xug01231tppe11249, Combustível: Óleo Diesel S-10 / Óleo Diesel Tipo S-10.<br><br><b>Secretaria Municipal De<br/>Agricultura, Abastecimento<br/>E Meio Ambiente</b> | Obrigatória | LML = 200.000,00<br><br>POS = 15% das indenizações | LML = 848.000,00<br><br>POS = 15% das indenizações – aplicável em sinistros de perda | LML = 848.000,00<br><br>POS = 15% das indenizações com o mínimo de 1,0% do limite | Completo | R\$ |

2.3.2. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do objeto pactuados.

2.3.3. Correrá por conta da Contratada todas as despesas necessárias com transporte, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto descritos na presente cláusula.

2.3.4. Durante o prazo contratual, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na Lei 14.133/21 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.5. Os reajustamentos dos preços propostos estarão ainda sujeitos a Leis Complementares, Medidas Provisórias e Decretos que venham regulamentar novos procedimentos em função de medidas econômicas de interesse do País.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

2.3.6. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir, poderá a **CONTRATADA** fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo índice oficial do governo, **INPC** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual.

2.3.7. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, serem refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, buscarão uma solução para a questão.

## 2.4 - DO PAGAMENTO

2.4.1. O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.

2.4.1.1. Pela execução do objeto deste **CONTRATO**, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, o **MUNICÍPIO** pagará, à **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), em 05 (quatro) parcelas iguais e sucessivas, sem juros, a ser paga a 1ª parcela em até 30(trinta) dias a contar da assinatura do contrato e as demais no prazo de 60, 90,120 e 150 dias a contar da data de assinatura do contrato.

2.4.1.2. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

2.4.1.3. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Conceição do Rio Verde e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

2.4.1.4. Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Conceição do Rio Verde, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

2.4.1.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Conceição do Rio Verde.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

2.4.2. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

2.4.3. O Município de Conceição do Rio Verde poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Conceição do Rio Verde.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.
- c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Conceição do Rio Verde.
- d) Débito da CONTRATADA para com o Município de Conceição do Rio Verde quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

2.4.4. Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Conceição do Rio Verde, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do mês anterior ao do pagamento “*pro rata tempore*”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) para o exercício de 2025:

#### **Gabinete do Prefeito**

04.122.0052.2.006 3390.39.00 – Reduzido: 33 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –

Fonte: 1.500.99

#### **Secretaria Municipal de Obras**

15.122.0052.2.093 3390.39.00 – Reduzido: 40 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –

Fonte: 1.500.99

#### **Secretaria Municipal de Administração**

04.122.0052.2.020 3390.39.00 - Reduzido: 104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –

Fonte: 1.500.99

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

### **Secretaria Municipal de Agricultura**

20.122.0052.2.092 3390.39.00 – Reduzido: 158 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –  
Fonte: 1.500.99

### **Secretaria Municipal de Educação**

12.122.0052.2.032 3390.39.00 – Reduzido: 189 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –  
Fonte: 1.500.94/1.500.99/1.550.99

12.361.0403.2.035 3390.39.00 – Reduzido: 204 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –  
Fonte: 1.500.94/1.500.99/1.550.99

12.361.0407.2.036 3390.39.00 – Reduzido: 210 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –  
Fonte: 1.500.94/1.500.99/1.550.99/1.553.99/1.576.99

12.365.0401.2.037 3390.39.00 – Reduzido: 219 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –  
Fonte: 1.500.94/1.500.99/1.550.99

### **Secretaria Municipal de Cultura**

13.392.0473.2.043 3390.52.00 – Reduzido: 245 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –  
Fonte: 1.500.99

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

08.243.0122.2.053 3390.39.00 – Reduzido: 284 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –  
Fonte: 1.500.99

08.244.0125.2.056 3390.39.00 – Reduzido: 297 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –  
Fonte: 1.500.99

### **Secretaria Municipal de Saúde**

10.122.0052.2.069 3390.39.00 - Reduzido: 346 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –  
Fonte: 1.500.95

10.302.0210.2.108 3390.39.00 - Reduzido: 383 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –  
Fonte: 1.500.95

### **Secretaria Municipal de Transportes**

26.122.0723.2.117 3390.39.00 - Reduzido: 442 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –  
Fonte: /1.500.99

**Nota 1: O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio dos documentos para o email: [compras@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:compras@conceicaodorioverde.mg.gov.br).**

### **CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DA MERCADORIA**

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

4.1 O fornecimento do objeto licitado será dado executado de forma imediata a partir da emissão da Autorização de Fornecimento - AF, estritamente nos endereços indicados neste edital e em seus anexos, ficando obrigada a contratada a fornecer os itens visando a economicidade, eficácia e a eficiência.

4.2 O responsável administrativo pela fiscalização da execução dos serviços o servidor o servidor Murilo Custódio de Carvalho, ao qual compete o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, juntamente com a Secretaria ou órgão solicitante, tem a responsabilidade para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação.

4.3 Os itens constantes no objeto deste Contrato serão entregues na forma estabelecida no Edital do Pregão 00079/2025, bem como recebidos mediante conferência minuciosa das especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.4 Em caso de não aceitação do item do objeto deste PREGÃO, fica a contratada obrigada a retirá-lo e a substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pelo setor responsável pelo não recebimento, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas neste edital.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

5.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CONTRATANTE, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

5.1.2 - Assinar o Contrato Administrativo no prazo estabelecido no item DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO ADMINISTRATIVO

5.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, conforme disposto na Autorização de Fornecimento/Serviço ou documento similar, mediante agendamento prévio junto ao Departamento solicitante

5.4. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e às suas expensas.

5.5. Caso seja necessária prorrogação no prazo de entrega, o pedido de prorrogação deverá ser devidamente fundamentado e entregue ao fiscal de contrato que, ao aceitar, poderá prorrogar o prazo de entrega por igual período.

5.6. Arcar com todos os ônus necessários para o cumprimento do objeto da licitação, da seguinte forma:

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

5.6.1. cumprir com todos os custos inerentes ao transporte, inclusive frete, alimentação, lanche, e água dos prestadores de serviço/parte operacional, e todo o material necessário, bem como os encargos incidentes, para o cumprimento do objeto sem qualquer custo adicional para a Administração

5.6.2. Manter, durante toda a execução do Contrato/Termo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.

5.6.3 Cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas à consecução do objeto deste Contrato Administrativo, responsabilizando-se pela qualidade do mesmo, bem como pela segurança de seus empregados

5.7. A Administração se reserva no direito de recusar material e/ou serviço entregue em desconformidade com o exigido no edital, seja ela no todo ou em parte, e o contratado deverá corrigir e/ou substituir quaisquer produtos e/ou serviços que não atendam às exigências do edital, no prazo máximo de 02 (dois dias úteis)

5.8. mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pelo fiscal do contrato, para o prazo previsto na cláusula anterior poderá ser concedida prorrogação até o prazo de entrega previsto na tabela INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO

5.9 Os produtos deverão estar devidamente embalados e acondicionados para o transporte, de forma a garantir a integridade dos mesmos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte

5.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), nos prazos previstos na cláusula 5.5 deste Contrato Administrativo

5.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

5.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

5.14 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e demais anexos.

5.15 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

### CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.
- 6.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.
- 6.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato.
- 6.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
- 6.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
- 6.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;
- 6.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

- 7.1. Qualquer modificação de forma ou quantidade (acréscimos ou redução) dos serviços, objeto deste contrato, poderá ser determinada pela contratante mediante assinatura de Termos Aditivos, observadas as normas legais vigentes.

### CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

- 8.1 - A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2.968/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", sendo designado um fiscal mediante portaria, conforme Seção V art. 24 do referido decreto municipal.

8.1.1 Será designada como gestor(a) do Contrato o Sr. Ryan Carlos Pereira de Oliveira – Secretário Municipal de Transportes.

8.1.2 - A gestora do contrato coordenará a entrega e prestação dos serviços, a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da avença contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.1.3 - Acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais; os registros realizados pela fiscal do contrato,

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.1.4 - A gestora do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.1.5 - A gestora do contrato também acompanhará o prazo de vigência contratual que será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

8.1.6 - Os valores registrados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, salvo nos casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea d.

8.1.7. Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso opte pela prorrogação da vigência contratual, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice INPC.

8.2 - Será designado como responsável administrativo pela fiscalização da execução dos serviços o servidor Murilo Custódio de Carvalho, ao qual compete o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

8.2.1 - Atestar, em documento hábil, o fornecimento e a entrega dos objetos e após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;

8.2.2 - Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Autorização de Fornecimento;

8.2.3 - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

8.2.4 - Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

8.2.5 - Acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e/ou previstas contratualmente;

8.2.6 - Informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao gestor do contrato;

8.2.7 - Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto contratado;

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

8.3. Resguardada a disposição do item precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

8.3.1. Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;

8.3.2. Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;

8.3.3. Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;

8.3.4. Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;

8.3.5. Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;

8.3.6. Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);

8.3.7. Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;

8.3.8. Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;

8.3.9. Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;

8.3.10. Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;

8.3.11. Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;

8.3.12. Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;

8.3.13. No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

8.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora do certame, pelos danos causados a Administração ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

8.4 - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Administração, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas,

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade da Administração ou do servidor designado para a fiscalização;

8.5 - À Administração não caberá qualquer ônus pela rejeição dos objetos considerados inadequados.

8.6 - Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:

8.6.1 - Representar os interesses desta perante a Administração;

8.6.2 - Realizar os procedimentos administrativos junto a Administração;

8.6.3 - Manter a Administração informada sobre o andamento e a qualidade dos serviços fornecidos;

8.6.4 - Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários

8.7. Além das atividades já descritas, será necessário realizar:

8.7.1. Ações para garantir a continuidade do contrato (prorrogação, alteração, extinção e nova contratação);

8.7.2. Comunicação e cobrança formais e por escrito à contratada sobre alguma regularização necessária;

8.7.3. Dar ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências importantes;

8.7.4. Abrir processo sancionatório, e se necessário, aplicar penalidades;

8.7.5. Fornecer informações e dados para atendimento às demandas da Lei de Acesso à Informação e divulgação dos dados no Portal da Transparência;

8.7.6. Monitorar e reavaliar periodicamente os riscos de integridade das empresas contratadas, entre outras necessárias a devida execução do objeto contratado.

### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

9.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

9.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

9.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

9.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 9.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

9.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.5.3. Indenizações e multas.

9.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 9.133, de 2021).

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO  
VERDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000**

- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021) pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Conceição do Rio Verde, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição;
- II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

- a) De até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) De até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- c) De até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2010.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, IV, VII e XVIII)**

11.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, e outros anexos a este Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

12.1. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal 10.652/2023 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679

e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, caso esteja em funcionalidade ativa, ou em sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Conceição do Rio Verde, XX de XXXXXXXX de 2025.

---

Município de Conceição do Rio Verde – MG  
CNPJ nº 18.008.888/0001-74  
Cristiano Henrique Custódio Prefeito Municipal  
Contratante

---

Ryan Carlos Pereira de Oliveira  
Secretário Municipal de Transportes  
CPF nº 165.467.306-42  
Interveniente

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – Representante legal  
CPF nº XXXXXXXXXXXXXXX  
Contratada

TESTEMUNHA: 1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

## VISTO DO JURÍDICO:

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000  
Tel.: 35 9 2001-7713 ou 35 9 2001-1679  
e-mail: [licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)